SISTEMA DE DIVISÓRIAS DG 2.0

DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

O PROPONENTE primeiro classificado deverá apresentar ao PREGOEIRO, sem ônus para o BANCO, em até 03 (três) dias úteis após a etapa de lances, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data de realização do pregão, os seguintes documentos:

I. DECLARAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE ENXOVAL MÍNIMO - MAQUINÁRIO, afirmando possuir à sua disposição e em operação normal (para execução do objeto ora licitado) o maquinário mínimo listado abaixo, a ser comprovado através de inspeção, para produção da amostra (protótipo) ou a qualquer tempo durante os acionamentos de execução do objeto licitado. A Declaração deverá ser acompanhada de registro fotográfico de cada máquina declarada:

a) 01 (um) Centro de usinagem;
b) 01 (um) Seccionadora;
c) 01 (um) Coladeira de borda;
d) 01 (um) Dobradeira de chapa metálica;
e) 01 (um) Guilhotina para chapa metálica;
f) 01 (um) Máquina de solda MIG, solda ponto e solda por fusão.

* A equipe técnica do Banco considera que o maquinário listado contempla equipamentos comuns à produção do objeto licitado. Tais equipamentos garantem a produção em larga escala, na velocidade, quantidade e qualidades desejadas pelo Banco, com produção caracterizadamente industrial e não artesanal. Entretanto, o proponente poderá consultar o pregoeiro no caso de considerar que um ou outro equipamento listado seja desnecessário, ou que possa ser substituído por outro, para execução do objeto nas condições exigidas pelo Banco. Tal consideração será submetida à análise técnica do Banco, que poderá a seu critério, descartar ou não maquinários da lista.

II. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PRODUTO ABNT NBR 15141: 2008 - DIVISÓRIA TIPO PISO TETO e laudos técnicos correlatos que subsidiaram a referida certificação, emitidos em nome da empresa fabricante da divisória:

a) A referida Certificação deverá preferencialmente referir-se ao objeto licitado;
b) Será aceita Certificação de Conformidade de Produto ABNT NBR 15141: 2008 - DIVISÓRIA TIPO PISO TETO de produto de linha do fornecedor, desde que semelhante ao objeto licitado;
c) Tal certificado será analisado e poderá ser aceito, a critério do BANCO, desde que a divisória de linha seja comprovadamente executada pelo fabricante, através de consulta ao sítio da ABNT, e que atenda a critérios mínimos de semelhança de finalidade, estrutura básica, material, funcionalidade, acabamentos, cores, dimensões, espessuras, densidade do material acústico e tipo de material (madeira, aço, vidro, espuma) utilizado no produto de linha certificado pelo fabricante;
d) Com referência ao grau de isolamento acústico, o resultado da realização dos ensaios laboratoriais do produto certificado deverá comprovar o desempenho acústico da divisória ofertada: Divisória cega mínimo 41 a 45db (classe F33) / Divisória com vidro duplo mínimo 36 a 40db (Classe F22);
e) Poderão ser solicitados novos ensaios em divisórias fornecidas e instaladas nas dependências do BANCO, a qualquer tempo, para comprovação do desempenho acústico do produto fornecido.

III. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL - Rótulo Ecológico ABNT (Produto Mobiliário de Escritório - Divisórias/painel de madeira e vidro) PE-165.04, desenvolvido em conformidade com as normas ABNT NBR ISO 14020:2002 e ABNT NBR ISO 14024:2004, emitida em nome da empresa fabricante da divisória, comprovando o esforço da mesma em manter a qualidade ambiental através da redução do consumo de energia e de materiais, bem como a minimização dos impactos causados pela poluição.

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 1 de 32

IV. CERTIFICADO CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA, comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada:

a) Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva;
b) Os referidos certificados (selos) deverão ser emitidos obrigatoriamente em nome da empresa arrematante da licitação (proponente). Não serão aceitos certificados referentes aos fabricantes da matéria-prima (MDF) utilizada na produção da divisória. Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras;
c) O BANCO poderá, a qualquer tempo, por amostragem, nas entregas dos produtos, solicitar a comprovação de que todos os componentes de madeira utilizados na fabricação dos mesmos contenham madeira de origem nativa ou plantada, procedentes de manejo florestal sustentável, de acordo com a Certificação apresentada.

V. DECLARAÇÃO DE SOLIDARIEDADE, exclusivamente nos casos em que a empresa arrematante não for a fabricante do bem, firmada entre o proponente (fornecedor) e a empresa fabricante da divisória, com o objetivo de estabelecer responsabilidade recíproca sobre o bem a ser fornecido – art. 18 do Código do Consumidor.

VI. LAUDOS TÉCNICOS em nome da empresa arrematante ou fabricante da divisória, emitidos por entidades acreditadas pelo INMETRO, ou reconhecidas por Organizações Metrológicas Regionais (com apresentação do certificado de reconhecimento de competência técnica e que atendam comprovadamente aos requisitos descritos na norma NBR ISO/IEC 17025:2005) com o resultado da realização de ensaios laboratoriais em amostras dos materiais listados abaixo, de maneira a determinar/comprovar:

Fita de borda (NBR 16332:14)

a) Resistência à luz UV – maior ou igual grau 3;
b) Determinação de aderência corte cruzado – maior ou igual 3B;
c) Determinação resistência álcool etílico – sem alterações;
d) Determinação resistência a temperatura – maior ou igual a 70°C sem alteração;
e) Determinação da resistência a temperatura e umidade – maior ou igual grau 4;
f) Ensaio de colagem (resistência à tração) – maior ou igual a 40N.

Laminado decorativo (NBR 15761:09)

a) Resistência ao risco – carga mínima 4N;
b) Resistência ao impacto – altura máxima igual ou maior que 400mm;
c) Resistência à abrasão – mínimo 300 ciclos;
d) Resistência a alta temperatura – igual ou maior Grau 3;
e) Resistência ao vapor – mínimo grau 4.

VII. LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO em nome da empresa fabricante da divisória, emitida pelo Órgão de Proteção Ambiental competente da região (Federal, Estadual e/ou Municipal), conforme resolução CONAMA 237 de 1997;

VIII. CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO CADASTRO TÉCNICO FEDERAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS - CTF/APP IBAMA em nome da empresa fabricante da divisória, referente à atividade - Indústria de Madeira - Fabricação de Estruturas de Madeira e Móveis (código 7-4), conforme Instrução Normativa n°6 do IBAMA, de 15 de março de 2013;

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 2 de 32

FISCALIZAÇÃO / VISTORIA TÉCNICA

a) O Banco do Brasil S.A. poderá, a seu critério e a qualquer tempo, realizar inspeções às instalações da empresa fabricante com o intuito de atestar a capacidade e qualidade produtiva (confirmação do maquinário mínimo declarado e análise do sistema de gestão da qualidade), além de realizar análises técnicas de amostras retiradas de lotes de fornecimento para verificação do atendimento e manutenção das especificações, projeto executivo e normas técnicas do material produzido;
b) As inspeções tratadas neste item poderão ser realizadas diretamente pelo Banco do Brasil S.A. (funcionários do quadro), ou por intermédio de seu preposto ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) e seu respectivo corpo técnico de auditores, ou outros órgãos indicados pelo Banco, sem aviso prévio;
c) Nos casos em que as inspeções e auditorias forem realizadas por meio de preposto (sempre indicado pelo Banco do Brasil S.A.), todos os custos relacionados ao evento - passagem, hospedagem, alimentação, transporte, etc. - serão pagos pelo PROPONENTE, que deverá internalizar estes valores aos custos de produção dos bens, incluindo-os nos preços apresentados em sua proposta;
d) Nos casos em que forem constatadas inconformidades técnicas e/ou em relação à capacidade/qualidade fabril do fornecedor, o Banco do Brasil S.A. resguarda-se o direito de rejeição integral do objeto licitado.

OBRIGAÇÕES COMPLEMENTARES

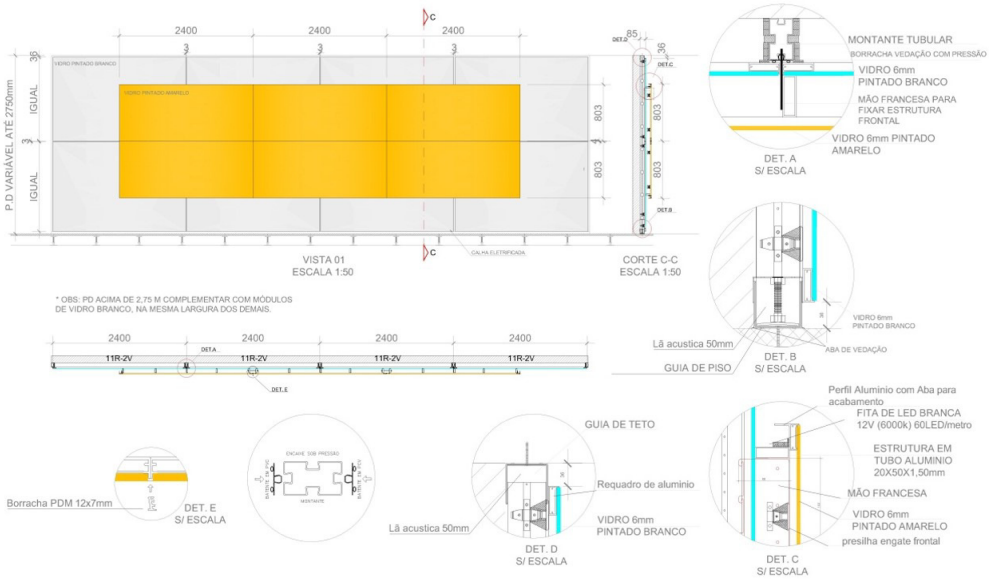
a) A Contratada é responsável por todo o processo de preparo, embalagem na origem, transporte, segurança e montagem no destino. Os materiais deverão apresentar-se adequadamente embalados, lacrados e identificados, contendo os dados da divisória, do fabricante, número do contrato, pedido de compra e relação de conteúdo (peças e ferragens);
b) A Contratada é obrigada a efetuar o recolhimento das embalagens dos componentes das divisórias após a montagem, para fins de destinação final ambientalmente adequada, conforme artigo 33 da Lei n° 12.305/10, artigos 13 a 32 do Decreto n° 7.404/10, e legislação correlata;
c) A Contratada deverá fornecer Manual de Montagem, Operação e Manutenção, contendo a descrição detalhada das características técnicas da divisória, marca/modelo (se for o caso) e nome do fabricante. O mesmo deverá ser devidamente ilustrado, contendo orientações suficientes para subsidiar os procedimentos de montagem, utilização e manutenção autônoma do produto.

ANÁLISE DE AMOSTRAS

a) O atendimento das especificações técnicas do produto ofertado será verificado por meio da análise de amostra. A solicitação de amostra somente será realizada após a aprovação da documentação de qualificação técnica, sendo ambas as etapas de avaliação eliminatórias. A empresa arrematante (PROPONENTE), caso convocada a apresentar amostra do mobiliário, para efeito de controle de qualidade, terá prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de aprovação da documentação de qualificação técnica ou da convocação pelo pregoeiro;
b) O(s) protótipo(s)/amostra(s) poderá(ão) ser aprovado(s) com ressalva(s), a critério do Banco e mediante justificativa da área técnica responsável pela sua análise, desde que se refira(m) a itens de mera aparência (pormenores de acabamento, coloração e outros itens que não impliquem incerteza quanto à qualidade e funcionalidade do objeto). Neste caso, o PROPONENTE classificado deverá encaminhar ao PREGOEIRO declaração formal comprometendo-se a efetuar a(s) correção(ões) da(s) ressalva(s) apontada(s) no laudo de avaliação da amostra, quando da entrega do(s) bem(ns).

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 3 de 32

DIVISÓRIA R1 – PAINEL VIDRO BRANCO + VIDRO AMARELO



ESTRUTURA

O sistema construtivo deve ser executado em estrutura tubular de alumínio extrudado ou aço galvanizado de maneira a garantir ao conjunto montado, independente se composto de módulo único ou duplo de fechamento das faces, perfeita estabilidade e segurança. Esse conjunto deve apresentar fixação ao piso e ao forro e entre o conjunto de montantes, por intermédio de parafusos brocantes, fazendo a junção das peças verticais (colunas de ângulo, colunas de junções dos módulos) com as peças horizontais (guias de piso e teto). Montante tubular (fechado) com furação retangular tipo cremalheira de aproximadamente 16 x 4 mm entre centros de 64 mm (parâmetros referenciais) em toda sua extensão visando a instalação da estrutura do painel frontal, além de possuir borracha de PVC instalada sob pressão para vedação acústica, quando necessário. O montante deve apresentar furação lateral para passagem de cabeamento de mínimo 40 x 24 mm e furação lateral em toda extensão vertical com Ø 3 mm entre furos 32 mm (parâmetros referenciais) para fixação das presilhas de fixação dos painéis. Além disso para garantir a melhor fixação e/ou junção desses elementos estruturais, os montantes principais de alumínio ou aço galvanizado deverão apresentar espessuras mínimas de acordo com sua aplicação no conjunto da parede divisória, ou seja, coluna estrutural de união dos módulos mínimo 2,0 mm para alumínio e 1,0 mm para aço galvanizado, guias de piso, teto e saída de paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo 90º para junção de 02 paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo quadrada para junção de 03 paredes mínimo 1,5 mm e coluna para interruptor mínimo 1,5 mm de espessura.

CALHA BASE

A calha da base deve ser executada em perfil "U" de aproximadamente 60 x 63 mm (l x a) em alumínio 2 mm ou aço galvanizado 1 mm, revestido internamente em todo perímetro por pressão com canaleta "U" em peça única de PVC rígido ou fita flexível na cor cinza claro. O PVC deve cumprir a função de aumentar o isolamento acústico e não conduzir corrente elétrica. A calha base deverá possuir sistema de regulagem de altura do montante estrutural com 72 mm (mínimo) de curso de nivelamento dos painéis.

PAREDE DIVISÓRIA

Divisória removível elevação painel em pele de vidro branco com espessura entre 90 e 105 mm, composto de 02 módulos iguais do piso até o forro em vidro temperado 6 mm extra clear, lapidado e com pintura serigráfica cerâmica (fundida no vidro) na superfície posterior do vidro cor Branca. O vidro branco deverá apresentar dimensões múltiplas de 2,40 m, de acordo com a necessidade da parede divisória. O vidro após a pintura deverá ser colado por intermédio de fita dupla face ref. *VHB 4950* com aplicação do *Primer P-8215* da marca 3M ou similar em requadro de alumínio, cortado em suas extremidades em meia

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 4 de 32

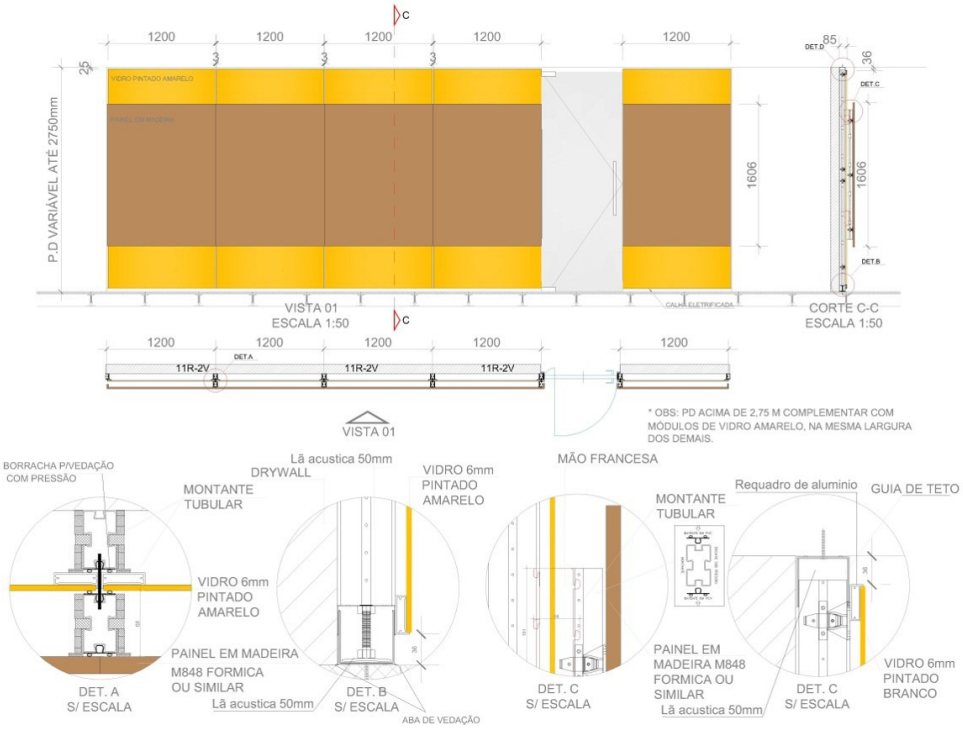
esquadria em máquinas de precisão, fechado por intermédio de esquadretas. O conjunto deverá ser fixado à estrutura de base pelo sistema de engate frontal (clicado/ancorado). Após a montagem do conjunto base (parede divisória), deverá ser instalado outro quadro estrutural composto por tubos de alumínio 20 x 50 x 1,50 mm aproximadamente, fixado aos furos da cremalheira do montante tubular do conjunto base por sistema de mão francesa para encaixe por gravidade, produzida em chapa de aço (4 mão-francesas por quadro estrutural). Internamente nas travessas verticais desse quadro estrutural deverão ser fixadas as presilhas do sistema de engate frontal. Após a montagem do quadro estrutural o mesmo deve receber uma faixa central em quadro de vidro temperado 6 mm extra clear, lapidado e com pintura serigráfica cerâmica (fundida no vidro) na superfície posterior do vidro cor amarela ref. cromática **Pantone 123C**. O vidro após a pintura deverá ser colado por intermédio de fita dupla face ref. *VHB 4950* com aplicação do *Primer P-8215* da marca 3M ou similares em quadro de alumínio, cortado em suas extremidades em meia esquadria em máquinas de precisão. A fixação no quadro estrutural deve ser realizada por sistema de engate frontal (clicado/ancorado). Este conjunto frontal deve receber em todo seu contorno, iluminação por meio de fitas de Led cor branca. A fita de LED deve apresentar 60 LED's / metro linear, 12 V e 6000 k de iluminação. O quadro estrutural deverá apresentar um perfil em alumínio extrudado com aba, visando alojar (não deixar aparente) os cabos para ligação de sistema de iluminação e o conjunto de LED's em todo o perímetro montado. O vidro amarelo frontal deverá apresentar dimensões múltiplas de 2,40 m, de acordo com a necessidade da parede divisória e altura total de 1606 mm, modulado com saque individualizado (altura de cada vidro 803 mm). O afastamento da superfície entre o vidro branco e o vidro amarelo deve apresentar cerca de 50 mm para manutenção do sistema de iluminação. O sistema deve permitir a retirada do vidro amarelo frontal e todo seu quadro estrutural sem alterar as características da divisória principal.

OBSERVAÇÕES

01. Este modelo de painel poderá ser aplicado na configuração de divisória ou como simples revestimento em paredes tipo drywall ou alvenaria, conforme especificação do projeto de arquitetura, com ou sem tratamento acústico (com retenção sonora comprovada em laudo de acústica fornecido por laboratório acreditado pelo Inmetro). O custo da divisória deverá ser composto por "estrutura" por m² + tipo de miolo + custo do "revestimento" por m² dos painéis montados;
02. Todos os painéis, seja em vidro ou MDF, devem ser clicados/ancorados (engate frontal). Não será permitido o uso de quaisquer ferramentas que não sejam ventosas para sacar os painéis;
03. O sistema de saque deve apresentar dispositivo de travamento com simples parafuso para propiciar maior segurança aos painéis de vidro e madeira, quando solicitados (Painéis externos das salas);
04. O tratamento acústico deverá apresentar solução tipo lã de PET densidade 35 kg/m³, espessura mínima 50 mm, ref. comercial *ISOSOFT wall IV50 da TRISOFT TEXTIL* ou similares. A acústica deverá ser preenchida em todos os espaços internos, inclusive dentro do guia inferior e guia superior;
05. Em todas as frestas tanto horizontais quanto verticais deverá ser instalada sob pressão borracha PDM na cor preta;
06. O saque dos painéis, em vidro ou MDF, deve ser obrigatoriamente individual. O sistema deve ser simétrico, ou seja, os painéis (todos) devem ser intercambiáveis;
07. Considerar pé-direito variável até 2,75 m. Em instalações acima desta medida, complementar com módulos de vidro branco, na mesma largura dos demais;
08. Os desenhos técnicos dos perfis apresentados são referenciais e devem servir como parâmetro construtivo preliminar, obedecidas as dimensões e espessuras mínimas descritas.

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 5 de 32

DIVISÓRIA R2 – PAINEL VIDRO AMARELO + AMADEIRADO



ESTRUTURA

O sistema construtivo deve ser executado em estrutura tubular de alumínio extrudado ou aço galvanizado de maneira a garantir ao conjunto montado, independente se composto de módulo único ou duplo de fechamento das faces, perfeita estabilidade e segurança. Esse conjunto deve apresentar fixação ao piso e ao forro e entre o conjunto de montantes, por intermédio de parafusos brocantes, fazendo a junção das peças verticais (colunas de ângulo, colunas de junções dos módulos) com as peças horizontais (guias de piso e teto). Montante tubular (fechado) com furação retangular tipo cremalheira de aproximadamente 16 x 4 mm entre centros de 64 mm (parâmetros referenciais) em toda sua extensão visando a instalação da estrutura do painel frontal, além de possuir borracha de PVC instalada sob pressão para vedação acústica, quando necessário. O montante deve apresentar furação lateral para passagem de cabeamento de mínimo 40 x 24 mm e furação lateral em toda extensão vertical com Ø 3 mm entre furos 32 mm (parâmetros referenciais) para fixação das presilhas de fixação dos painéis. Além disso para garantir a melhor fixação e/ou junção desses elementos estruturais, os montantes principais de alumínio ou aço galvanizado deverão apresentar espessuras mínimas de acordo com sua aplicação no conjunto da parede divisória, ou seja, coluna estrutural de união dos módulos mínimo 2,0 mm para alumínio e 1,0 mm para aço galvanizado, guias de piso, teto e saída de paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo 90º para junção de 02 paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo quadrada para junção de 03 paredes mínimo 1,5 mm e coluna para interruptor mínimo 1,5 mm de espessura.

CALHA BASE

A calha da base deve ser executada em perfil "U" mínimo 60 x 63 mm (l x a) em alumínio 2 mm ou aço galvanizado 1 mm revestido internamente em todo perímetro por pressão com canaleta "U" em peça única de PVC rígido ou fita flexível na cor cinza claro. O PVC deve cumprir a função de aumentar o isolamento acústico e não conduzir corrente elétrica. A calha base deverá possuir sistema de regulagem de altura do montante estrutural com 72 mm (mínimo) de curso de nivelamento dos painéis.

PAREDE DIVISÓRIA

Divisória removível elevação vidro amarelo com espessura entre 90 e 105 mm, composto de módulo de vidro do piso até o forro em vidro temperado 6 mm extra clear, lapidado e com pintura serigráfica

Documento Nº 363220 Assinado Eletronicamente - Processo Nº89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 6 de 32

cerâmica (fundida no vidro) na superfície posterior do vidro cor amarela ref. cromática **Pantone 123C**. O vidro após a pintura deverá ser colado por intermédio de fita dupla face ref. *VHB 4950* com aplicação do *Primer P-8215* da marca 3M ou similar em requadro de alumínio, cortado em suas extremidades em meia esquadria em máquinas de precisão, fechado por intermédio de esquadretas. O conjunto deverá ser fixado à estrutura de base pelo sistema de engate frontal (clicado/ancorado). Os painéis deverão apresentar dimensões iguais múltiplas de 1,20 m, de acordo com a necessidade da parede divisória. Após a montagem do conjunto base (parede divisória), deverá ser instalado outro quadro estrutural composto por tubos de alumínio 20 x 50 x 1,50 mm aproximadamente, fixado aos furos da cremalheira do montante tubular do conjunto base por sistema de mão francesa para encaixe por gravidade, produzida em chapa de aço (4 mão-francesas por quadro estrutural). Internamente nas travessas verticais desse quadro estrutural deverão ser fixadas as presilhas do sistema de engate frontal. Após a montagem da estrutura frontal a divisória de base deve receber uma faixa central composta de 01 módulo em painel de MDF, com espessura mínima de 18 mm revestida em laminado melamínico de alta pressão padrão M848 Moldau marca Fórmica ou similar, devidamente contraplacada, com topos revestidos em perfil de PVC 2 mm na mesma cor do laminado em todo o seu contorno. Os módulos devem apresentar largura 1200 mm x 1606 mm de altura de acordo com a necessidade da parede divisória, clicados/ancorados na estrutura do quadro estrutural pelo sistema de engate frontal (clicado/ancorado). Este conjunto frontal deve receber em todo seu contorno, iluminação por meio de fitas de Led cor branca. A fita de LED deve apresentar 60 LED's / metro linear, 12 V e 6000 k de iluminação. O quadro estrutural deverá apresentar um perfil em alumínio extrudado com aba, visando alojar (não deixar aparente) os cabos para ligação de sistema de iluminação e o conjunto de LED's em todo o perímetro montado. O afastamento da superfície entre o vidro amarelo e o painel de MDF deve apresentar cerca de 50 mm para manutenção do sistema de iluminação. O sistema deve permitir a retirada do painel de MDF frontal e todo seu quadro estrutural sem alterar as características da divisória principal.

PORTA SIMPLES DE GIRO PIVOTANTE EM PELE DE VIDRO

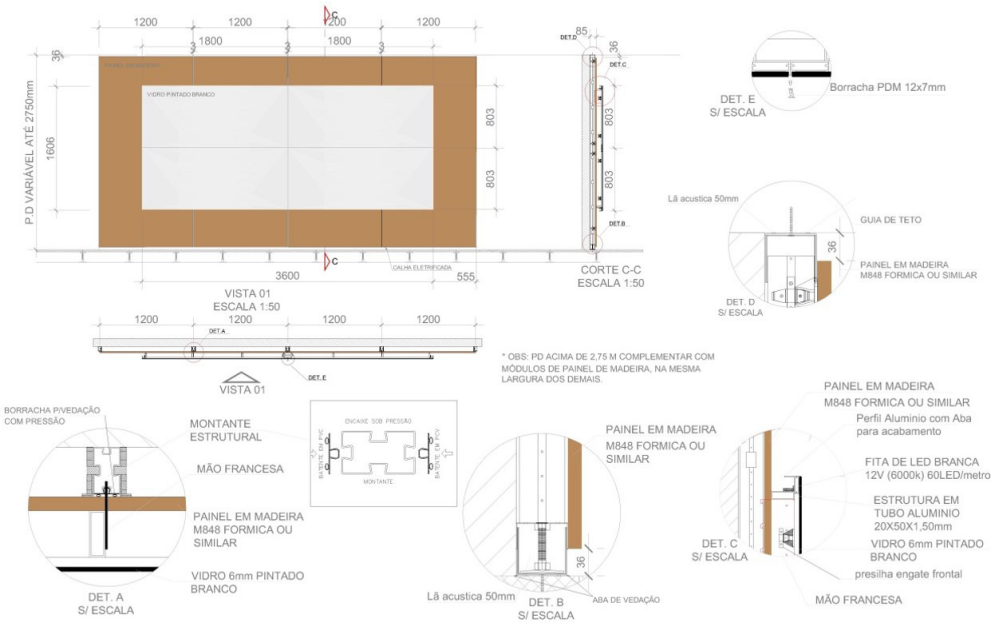
O sistema deverá prever a instalação, conforme solicitação, de portas simples em vidro laminado duplo 6+6 mm temperado extra clear lapidado com pintura serigráfica cerâmica (fundida no vidro) aplicada na superfície posterior do vidro na cor branca, vão livre min. 900 mm e altura variável de acordo com o local de instalação. A porta será montada em batentes de alumínio com encaixe para acomodar o conjunto da porta após seu fechamento. Os batentes deverão receber em todo o seu perímetro perfil de PVC para amortecimento do impacto e melhor isolação sonora do conjunto. O sistema não deve apresentar nenhum tipo de fixação aparente. Completam o conjunto fechadura ref. Dorma linha SM ou similares, puxador em alumínio maciço redondo com 1¨ de diâmetro, 1000 mm de comprimento e mola hidráulica de piso ref. Dorma modelo BTS 75V ou similares.

OBSERVAÇÕES

01. Este modelo de painel poderá ser aplicado na configuração de divisória ou como simples revestimento em paredes tipo drywall ou alvenaria, conforme especificação do projeto de arquitetura, com ou sem tratamento acústico (com retenção sonora comprovada em laudo de acústica fornecido por laboratório acreditado pelo Inmetro). O custo da divisória deverá ser composto por "estrutura" por m² + tipo de miolo + custo do "revestimento" por m² dos painéis montados;
02. O custo da referida porta deverá ser unitário, por peça (conjunto folha vidro + ferragens) fornecida;
03. Todos os painéis, seja em vidro ou MDF, devem ser clicados/ancorados (engate frontal). Não será permitido o uso de quaisquer ferramentas que não sejam ventosas para sacar os painéis;
04. O sistema de saque deve apresentar dispositivo de travamento com simples parafuso para propiciar maior segurança aos painéis de vidro e madeira, quando solicitados (Painéis externos das salas);
05. O tratamento acústico deverá apresentar solução tipo lã de PET densidade 35 kg/m³, espessura mínima 50 mm, ref. comercial *ISOSOFT wall IV50 da TRISOFT TEXTIL* ou similares. A acústica deverá ser preenchida em todos os espaços internos, inclusive dentro do guia inferior e guia superior;
06. Em todas as frestas tanto horizontais quanto verticais deverá ser instalada sob pressão borracha PDM na cor preta;
07. O saque dos painéis, em vidro ou MDF, deve ser obrigatoriamente individual. O sistema deve ser simétrico, ou seja, os painéis (todos) devem ser intercambiáveis;
08. Considerar pé-direito variável até 2,75 m. Em instalações acima desta medida, complementar com módulos de vidro amarelo, na mesma largura dos demais;
09. Os desenhos técnicos dos perfis apresentados são referenciais e devem servir como parâmetro construtivo preliminar, obedecidas as dimensões e espessuras mínimas descritas.

Documento Nº 363220 Assinado Eletronicamente - Processo Nº89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 7 de 32

DIVISÓRIA R3 – PAINEL AMADEIRADO + VIDRO BRANCO



ESTRUTURA

O sistema construtivo deve ser executado em estrutura tubular de alumínio extrudado ou aço galvanizado de maneira a garantir ao conjunto montado, independente se composto de módulo único ou duplo de fechamento das faces, perfeita estabilidade e segurança. Esse conjunto deve apresentar fixação ao piso e ao forro e entre o conjunto de montantes, por intermédio de parafusos brocantes, fazendo a junção das peças verticais (colunas de ângulo, colunas de junções dos módulos) com as peças horizontais (guias de piso e teto). Montante tubular (fechado) com furação retangular tipo cremalheira de aproximadamente 16 x 4 mm entre centros de 64 mm (parâmetros referenciais) em toda sua extensão visando a instalação da estrutura do painel frontal, além de possuir borracha de PVC instalada sob pressão para vedação acústica, quando necessário. O montante deve apresentar furação lateral para passagem de cabeamento de mínimo 40 x 24 mm e furação lateral em toda extensão vertical com Ø 3 mm entre furos 32 mm (parâmetros referenciais) para fixação das presilhas de fixação dos painéis. Além disso para garantir a melhor fixação e/ou junção desses elementos estruturais, os montantes principais de alumínio ou aço galvanizado deverão apresentar espessuras mínimas de acordo com sua aplicação no conjunto da parede divisória, ou seja, coluna estrutural de união dos módulos mínimo 2,0 mm para alumínio e 1,0 mm para aço galvanizado, guias de piso, teto e saída de paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo 90º para junção de 02 paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo quadrada para junção de 03 paredes mínimo 1,5 mm e coluna para interruptor mínimo 1,5 mm de espessura.

CALHA BASE

A calha da base deve ser executada em perfil "U" mínimo 60 x 63 mm (l x a) em alumínio 2 mm ou aço galvanizado 1 mm revestido internamente em todo perímetro por pressão com canaleta "U" em peça única de PVC rígido ou fita flexível na cor cinza claro. O PVC deve cumprir a função de aumentar o isolamento acústico e não conduzir corrente elétrica. A calha base deverá possuir sistema de regulagem de altura do montante estrutural com 72 mm (mínimo) de curso de nivelamento dos painéis.

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 8 de 32

PAREDE DIVISÓRIA

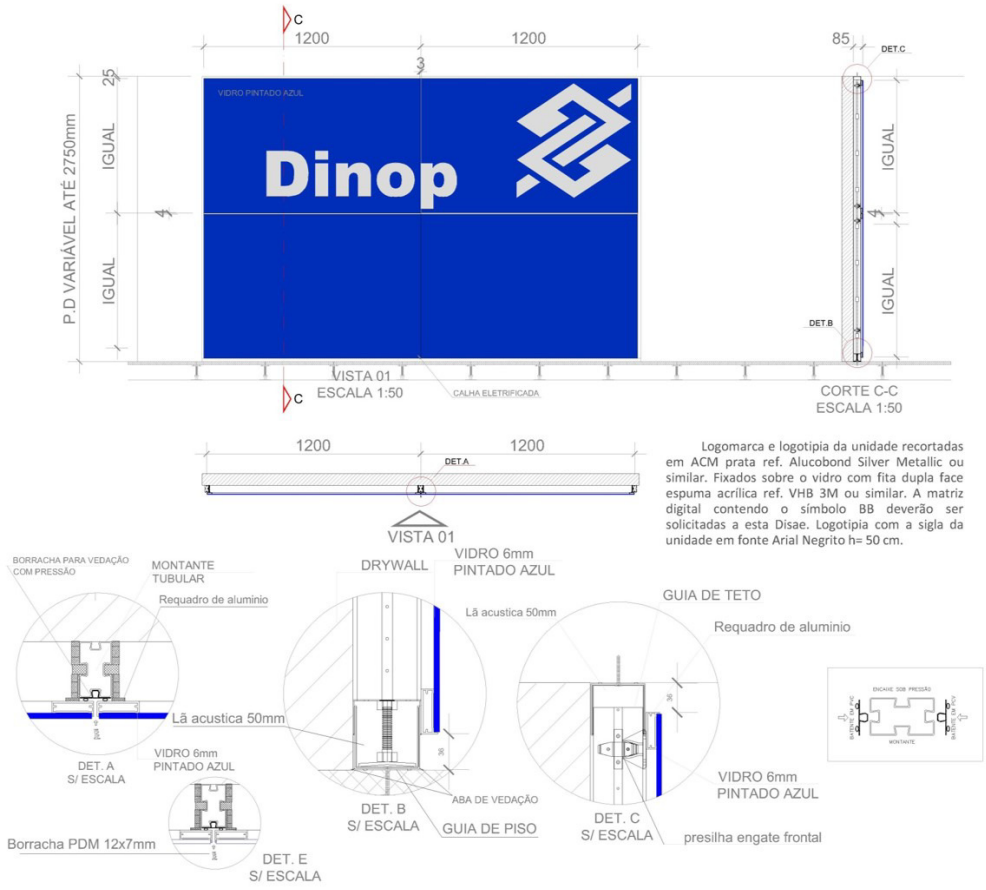
Divisória removível elevação em painel de madeira com espessura entre 90 e 105 mm, composto de placa única de piso ao forro em MDF com espessura mínima de 18 mm, revestida em laminado melamínico de alta pressão padrão M848 Moldau marca Fórmica ou similar, devidamente contraplacada, com topos revestidos em perfil de PVC 2 mm na mesma cor do laminado em todo seu contorno. Os módulos devem apresentar largura de 1200 mm, fixados à estrutura de base pelo sistema de engate frontal (clicado/ancorado). Após a montagem do conjunto base (parede divisória), deverá ser instalado outro quadro estrutural composto por tubos de alumínio 20 x 50 x 1,50 mm aproximadamente, fixado aos furos da cremalheira do montante tubular do conjunto base por sistema de mão francesa para encaixe por gravidade, produzida em chapa de aço (4 mão-francesas por quadro estrutural). Internamente nas travessas verticais desse quadro estrutural deverão ser fixadas as presilhas do sistema de engate frontal. Após a montagem do quadro estrutural o mesmo deve receber uma faixa central em quadro de vidro temperado 6 mm extra clear, lapidado e com pintura serigráfica cerâmica (fundida no vidro) na superfície posterior do vidro cor branca. O vidro após a pintura deverá ser colado por intermédio de fita dupla face ref. *VHB 4950* com aplicação do *Primer P-8215* da marca 3M ou similares em quadro de alumínio, cortado em suas extremidades em meia esquadria em máquinas de precisão. A fixação no quadro estrutural deve ser realizada por sistema de engate frontal (clicado/ancorado). Este conjunto frontal deve receber em todo seu contorno, iluminação por meio de fitas de Led cor branca. A fita de LED deve apresentar 60 LED's / metro linear, 12 V e 6000 k de iluminação. O quadro estrutural deverá apresentar um perfil em alumínio extrudado com aba, visando alojar (não deixar aparente) os cabos para ligação de sistema de iluminação e o conjunto de LED's em todo o perímetro montado. O vidro branco frontal deverá apresentar dimensões múltiplas de 1,80 m, de acordo com a necessidade da parede divisória e altura total de 1606 mm, modulado com saque individualizado (altura de cada vidro 803 mm). O afastamento da superfície entre o painel de madeira e o vidro branco deve apresentar cerca de 50 mm para manutenção do sistema de iluminação. O sistema deve permitir a retirada do vidro branco frontal e todo seu quadro estrutural sem alterar as características da divisória principal de madeira.

OBSERVAÇÕES

01. Este modelo de painel poderá ser aplicado na configuração de divisória ou como simples revestimento em paredes tipo drywall ou alvenaria, conforme especificação do projeto de arquitetura, com ou sem tratamento acústico (com retenção sonora comprovada em laudo de acústica fornecido por laboratório acreditado pelo Inmetro). O custo da divisória deverá ser composto por "estrutura" por m² + tipo de miolo + custo do "revestimento" por m² dos painéis montados;
02. Todos os painéis, seja em vidro ou MDF, devem ser clicados/ancorados (engate frontal). Não será permitido o uso de quaisquer ferramentas que não sejam ventosas para sacar os painéis;
03. O sistema de saque deve apresentar dispositivo de travamento com simples parafuso para propiciar maior segurança aos painéis de vidro e madeira, quando solicitados (Painéis externos das salas);
04. O tratamento acústico deverá apresentar solução tipo lã de PET densidade 35 kg/m³, espessura mínima 50 mm, ref. comercial *ISOSOFT wall IV50 da TRISOFT TEXTIL* ou similares. A acústica deverá ser preenchida em todos os espaços internos, inclusive dentro do guia inferior e guia superior;
05. Em todas as frestas tanto horizontais quanto verticais deverá ser instalada sob pressão borracha PDM na cor preta;
06. O saque dos painéis, em vidro ou MDF, deve ser obrigatoriamente individual. O sistema deve ser simétrico, ou seja, os painéis (todos) devem ser intercambiáveis;
07. Considerar pé-direito variável até 2,75 m. Em instalações acima desta medida, complementar com módulos de painel de madeira, na mesma largura dos demais;
08. Os desenhos técnicos dos perfis apresentados são referenciais e devem servir como parâmetro construtivo preliminar, obedecidas as dimensões e espessuras mínimas descritas.

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 9 de 32

DIVISÓRIA R4 – PAINEL PELE DE VIDRO NOME UNIDADE



ESTRUTURA

O sistema construtivo deve ser executado em estrutura tubular de alumínio extrudado ou aço galvanizado de maneira a garantir ao conjunto montado, independente se composto de módulo único ou duplo de fechamento das faces, perfeita estabilidade e segurança. Esse conjunto deve apresentar fixação ao piso e ao forro e entre o conjunto de montantes, por intermédio de parafusos brocantes, fazendo a junção das peças verticais (colunas de ângulo, colunas de junções dos módulos) com as peças horizontais (guias de piso e teto). Montante tubular (fechado) com furação retangular tipo cremalheira de aproximadamente 16 x 4 mm entre centros de 64 mm (parâmetros referenciais) em toda sua extensão visando a instalação da estrutura do painel frontal, além de possuir borracha de PVC instalada sob pressão para vedação acústica, quando necessário. O montante deve apresentar furação lateral para passagem de cabeamento de mínimo 40 x 24 mm e furação lateral em toda extensão vertical com Ø 3 mm entre furos 32 mm (parâmetros referenciais) para fixação das presilhas de fixação dos painéis. Além disso para garantir a melhor fixação e/ou junção desses elementos estruturais, os montantes principais de alumínio ou aço galvanizado deverão apresentar espessuras mínimas de acordo com sua aplicação no conjunto da parede divisória, ou seja, coluna estrutural de união dos módulos mínimo 2,0 mm para alumínio e 1,0 mm para aço galvanizado, guias de piso, teto e saída de paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo 90º para junção de 02 paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo quadrada para junção de 03 paredes mínimo 1,5 mm e coluna para interruptor mínimo 1,5 mm de espessura.

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 10 de 32

CALHA BASE

A calha da base deve ser executada em perfil "U" mínimo 60 x 63 mm (l x a) em alumínio 2 mm ou aço galvanizado 1 mm revestido internamente em todo perímetro por pressão com canaleta "U" em peça única de PVC rígido ou fita flexível na cor cinza claro. O PVC deve cumprir a função de aumentar o isolamento acústico e não conduzir corrente elétrica. A calha base deverá possuir sistema de regulagem de altura do montante estrutural com 72 mm (mínimo) de curso de nivelamento dos painéis.

PAREDE DIVISÓRIA

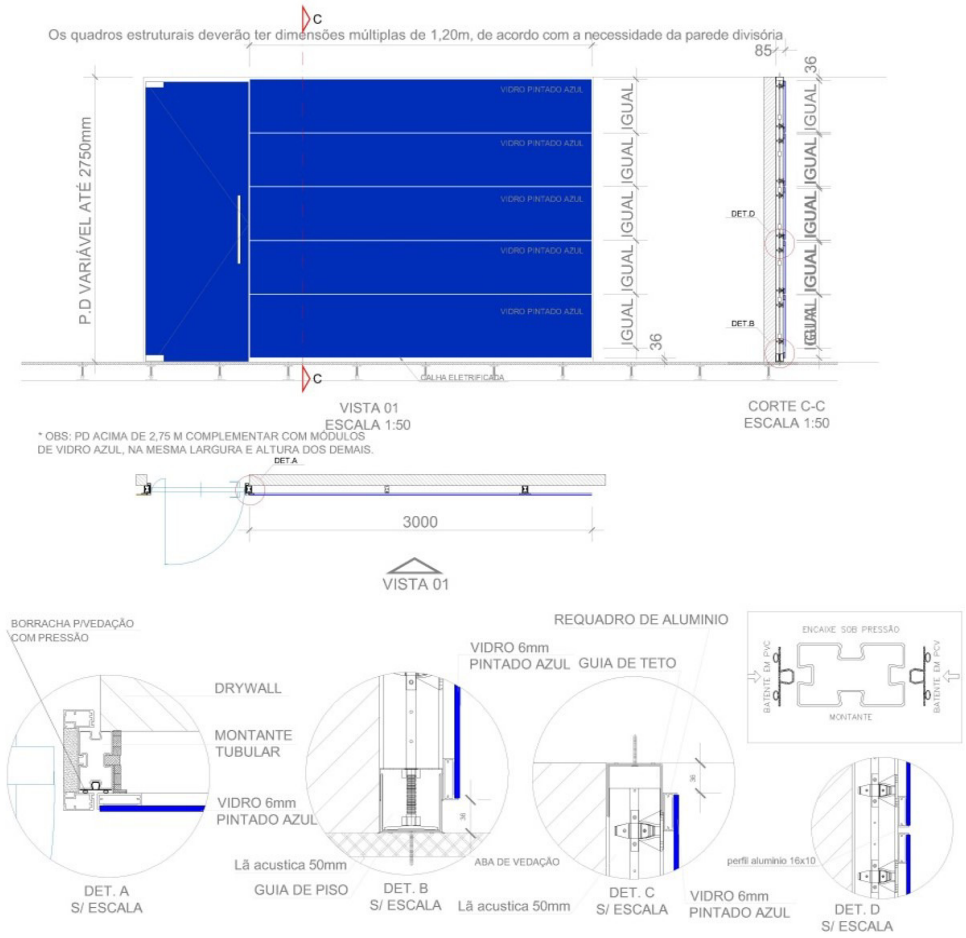
Divisória removível elevação painel pele de vidro com espessura entre 90 e 105 mm, composto de 02 módulos de vidro temperado 6 mm extra clear, lapidado com acabamento em pintura serigráfica cerâmica (fundida no vidro) na superfície posterior do vidro cor azul ref. cromática **Pantone 286C**. Os módulos devem apresentar largura de 1200 mm, fixados à estrutura de base pelo sistema de engate frontal (clicado/ancorado). O vidro após a pintura deverá ser colado por intermédio de fita dupla face ref. *VHB 4950* com aplicação do *Primer P-8215* da marca 3M ou similares em quadro de alumínio, cortado em suas extremidades em meia esquadria em máquinas de precisão, fechado por intermédio de esquadretas. Os painéis deverão apresentar dimensões múltiplas de 1,20 m, de acordo com a necessidade da parede divisória e altura H/2 (altura total divido por 2) modulado, com saque individualizado de cada vidro. Logomarca e logotipia da unidade recortadas em chapa de alumínio composto (ACM) prata ref. *Alucobond Silver Metallic* ou similares. Fixados sobre o vidro com fita dupla face espuma acrílica ref. VHB 3M ou similar. A matriz digital contendo o símbolo BB deverá ser solicitada à Dinop/Disae. Logotipia com a sigla da unidade em fonte Arial Negrito h= 500 mm.

OBSERVAÇÕES

01. Este modelo de painel poderá ser aplicado na configuração de divisória ou como simples revestimento em paredes tipo drywall ou alvenaria, conforme especificação do projeto de arquitetura, com ou sem tratamento acústico (com retenção sonora comprovada em laudo de acústica fornecido por laboratório acreditado pelo Inmetro). O custo da divisória deverá ser composto por "estrutura" por m² + tipo de miolo + custo do "revestimento" por m² dos painéis montados;
02. Todos os painéis, seja em vidro ou MDF, devem ser clicados/ancorados (engate frontal). Não será permitido o uso de quaisquer ferramentas que não sejam ventosas para sacar os painéis;
03. O sistema de saque deve apresentar dispositivo de travamento com simples parafuso para propiciar maior segurança aos painéis de vidro e madeira, quando solicitados (Painéis externos das salas);
04. O tratamento acústico deverá apresentar solução tipo lã de PET densidade 35 kg/m³, espessura mínima 50 mm, ref. comercial *ISOSOFT wall IV50 da TRISOFT TEXTIL* ou similares. A acústica deverá ser preenchida em todos os espaços internos, inclusive dentro do guia inferior e guia superior;
05. Em todas as frestas tanto horizontais quanto verticais deverá ser instalada sob pressão borracha PDM na cor preta;
06. O saque dos painéis, em vidro ou MDF, deve ser obrigatoriamente individual. O sistema deve ser simétrico, ou seja, os painéis (todos) devem ser intercambiáveis;
07. Considerar pé-direito variável até 2,75 m. Em instalações acima desta medida, complementar com módulos de vidro azul, na mesma largura dos demais;
08. Os desenhos técnicos dos perfis apresentados são referenciais e devem servir como parâmetro construtivo preliminar, obedecidas as dimensões e espessuras mínimas descritas.

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 11 de 32

DIVISÓRIA R5 – PAINEL PELE DE VIDRO RECEPÇÃO



ESTRUTURA

O sistema construtivo deve ser executado em estrutura tubular de alumínio extrudado ou aço galvanizado de maneira a garantir ao conjunto montado, independente se composto de módulo único ou duplo de fechamento das faces, perfeita estabilidade e segurança. Esse conjunto deve apresentar fixação ao piso e ao forro e entre o conjunto de montantes, por intermédio de parafusos brocantes, fazendo a junção das peças verticais (colunas de ângulo, colunas de junções dos módulos) com as peças horizontais (guias de piso e teto). Montante tubular (fechado) com furação retangular tipo cremalheira de aproximadamente 16 x 4 mm entre centros de 64 mm (parâmetros referenciais) em toda sua extensão visando a instalação da estrutura do painel frontal, além de possuir borracha de PVC instalada sob pressão para vedação acústica, quando necessário. O montante deve apresentar furação lateral para passagem de cabeamento de mínimo 40 x 24 mm e furação lateral em toda extensão vertical com Ø 3 mm entre furos 32 mm (parâmetros referenciais) para fixação das presilhas de fixação dos painéis. Além disso para garantir a melhor fixação e/ou junção desses elementos estruturais, os montantes principais de alumínio ou aço galvanizado deverão apresentar espessuras mínimas de acordo com sua aplicação no conjunto da parede divisória, ou seja, coluna estrutural de união dos módulos mínimo 2,0 mm para alumínio e 1,0 mm para aço galvanizado, guias de piso, teto e saída de paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo 90º para junção de 02 paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo quadrada para junção de 03 paredes mínimo 1,5 mm e coluna para interruptor mínimo 1,5 mm de espessura.

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 12 de 32

CALHA BASE
A calha da base deve ser executada em perfil "U" mínimo 60 x 63 mm (l x a) em alumínio 2 mm ou aço galvanizado 1 mm revestido internamente em todo perímetro por pressão com canaleta "U" em peça única de PVC rígido ou fita flexível na cor cinza claro. O PVC deve cumprir a função de aumentar o isolamento acústico e não conduzir corrente elétrica. A calha base deverá possuir sistema de regulagem de altura do montante estrutural com 72 mm (mínimo) de curso de nivelamento dos painéis.

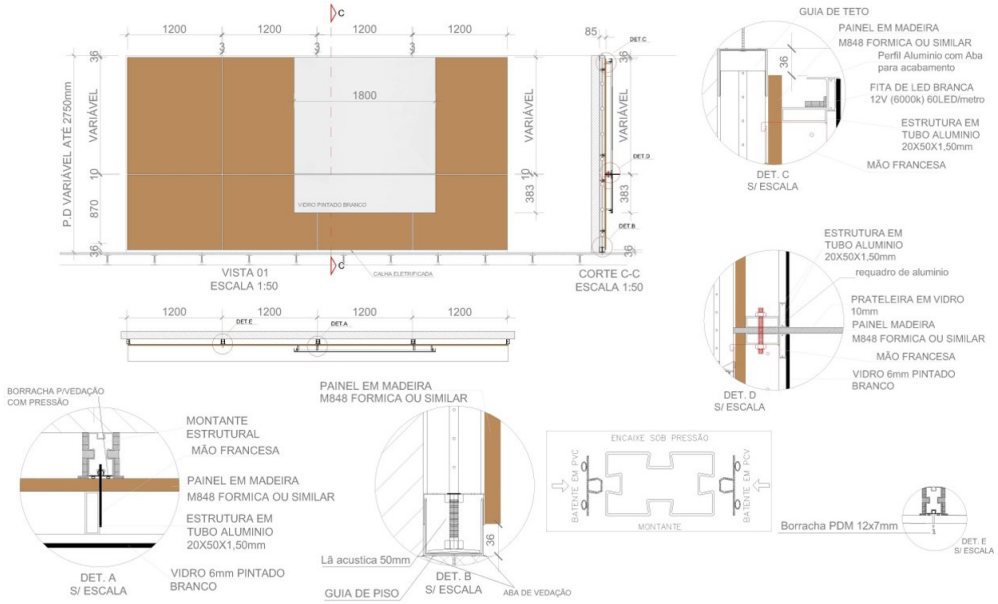
PAREDE DIVISÓRIA
Divisória removível elevação painel pele de vidro com espessura entre 90 e 105 mm, composto de 05 módulos horizontais iguais de vidro temperado 6 mm extra clear, lapidado com acabamento em pintura serigráfica cerâmica (fundida no vidro) na superfície posterior do vidro cor azul ref. cromática **Pantone 286C**. Os vidros devem ser separados por perfis horizontais extrudados 100% alumínio formato "U", com aproximadamente 16 mm de profundidade e 10 mm de altura. Os módulos devem ser múltiplos de 2,40 m. O vidro após a pintura deverá ser colado por intermédio de fita dupla face ref. *VHB 4950* com aplicação do *Primer P-8215* da marca 3M ou similares em quadro de alumínio, cortado em suas extremidades em meia esquadria em máquinas de precisão, fechado por intermédio de esquadretas. A fixação na estrutura de base deve ser realizada por sistema de engate frontal (clicado/ancorado). O painel acabado deverá apresentar saque frontal individualizado de cada módulo de vidro.

PORTA SIMPLES DE GIRO PIVOTANTE EM PELE DE VIDRO
O sistema deverá prever a instalação, conforme solicitação, de portas simples em vidro laminado duplo 6+6 mm temperado extra clear lapidado com pintura serigráfica cerâmica (fundida no vidro) aplicada na superfície posterior do vidro na cor azul ref. cromática **Pantone 286C**, vão livre min. 900 mm e altura variável de acordo com o local de instalação. A porta será montada em batentes de alumínio com encaixe para acomodar o conjunto da porta após seu fechamento. Os batentes deverão receber em todo o seu perímetro perfil de PVC para amortecimento do impacto e melhor isolação sonora do conjunto. O sistema não deve apresentar nenhum tipo de fixação aparente. Completam o conjunto fechadura ref. Dorma linha SM ou similares, puxador em alumínio maciço redondo com 1¨ de diâmetro, 1000 mm de comprimento e mola hidráulica de piso ref. Dorma modelo BTS 75V ou similares.

OBSERVAÇÕES
01. Este modelo de painel poderá ser aplicado na configuração de divisória ou como simples revestimento em paredes tipo drywall ou alvenaria, conforme especificação do projeto de arquitetura, com ou sem tratamento acústico (com retenção sonora comprovada em laudo de acústica fornecido por laboratório acreditado pelo Inmetro). O custo da divisória deverá ser composto por "estrutura" por m² + tipo de miolo + custo do "revestimento" por m² dos painéis montados;
02. O custo da referida porta deverá ser unitário, por peça (conjunto folha vidro + ferragens) fornecida;
03. Todos os painéis, seja em vidro ou MDF, devem ser clicados/ancorados (engate frontal). Não será permitido o uso de quaisquer ferramentas que não sejam ventosas para sacar os painéis;
04. O sistema de saque deve apresentar dispositivo de travamento com simples parafuso para propiciar maior segurança aos painéis de vidro e madeira, quando solicitados (Painéis externos das salas);
05. O tratamento acústico deverá apresentar solução tipo lã de PET densidade 35 kg/m³, espessura mínima 50 mm, ref. comercial *ISOSOFT wall IV50 da TRISOFT TEXTIL* ou similares. A acústica deverá ser preenchida em todos os espaços internos, inclusive dentro do guia inferior e guia superior;
06. Em todas as frestas tanto horizontais quanto verticais deverá ser instalada sob pressão borracha PDM na cor preta;
07. O saque dos painéis, em vidro ou MDF, deve ser obrigatoriamente individual. O sistema deve ser simétrico, ou seja, os painéis (todos) devem ser intercambiáveis;
08. Considerar pé-direito variável até 2,75 m. Em instalações acima desta medida, complementar com módulos de vidro azul, na mesma largura dos demais;
09. Os desenhos técnicos dos perfis apresentados são referenciais e devem servir como parâmetro construtivo preliminar, obedecidas as dimensões e espessuras mínimas descritas.

Documento Nº 363220 Assinado Eletronicamente - Processo Nº89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 13 de 32

DIVISÓRIA R6 – PAINEL AMADEIRADO + LOUSA



ESTRUTURA

O sistema construtivo deve ser executado em estrutura tubular de alumínio extrudado ou aço galvanizado de maneira a garantir ao conjunto montado, independente se composto de módulo único ou duplo de fechamento das faces, perfeita estabilidade e segurança. Esse conjunto deve apresentar fixação ao piso e ao forro e entre o conjunto de montantes, por intermédio de parafusos brocantes, fazendo a junção das peças verticais (colunas de ângulo, colunas de junções dos módulos) com as peças horizontais (guias de piso e teto). Montante tubular (fechado) com furação retangular tipo cremalheira de aproximadamente 16 x 4 mm entre centros de 64 mm (parâmetros referenciais) em toda sua extensão visando a instalação da estrutura do painel frontal, além de possuir borracha de PVC instalada sob pressão para vedação acústica, quando necessário. O montante deve apresentar furação lateral para passagem de cabeamento de mínimo 40 x 24 mm e furação lateral em toda extensão vertical com Ø 3 mm entre furos 32 mm (parâmetros referenciais) para fixação das presilhas de fixação dos painéis. Além disso para garantir a melhor fixação e/ou junção desses elementos estruturais, os montantes principais de alumínio ou aço galvanizado deverão apresentar espessuras mínimas de acordo com sua aplicação no conjunto da parede divisória, ou seja, coluna estrutural de união dos módulos mínimo 2,0 mm para alumínio e 1,0 mm para aço galvanizado, guias de piso, teto e saída de paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo 90º para junção de 02 paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo quadrada para junção de 03 paredes mínimo 1,5 mm e coluna para interruptor mínimo 1,5 mm de espessura.

CALHA BASE

A calha da base deve ser executada em perfil "U" mínimo 60 x 63 mm (l x a) em alumínio 2 mm ou aço galvanizado 1 mm revestido internamente em todo perímetro por pressão com canaleta "U" em peça única de PVC rígido ou fita flexível na cor cinza claro. O PVC deve cumprir a função de aumentar o isolamento acústico e não conduzir corrente elétrica. A calha base deverá possuir sistema de regulagem de altura do montante estrutural com 72 mm (mínimo) de curso de nivelamento dos painéis.

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 14 de 32

Documento Nº 363220 Assinado Eletronicamente - Processo Nº89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 15 de 32

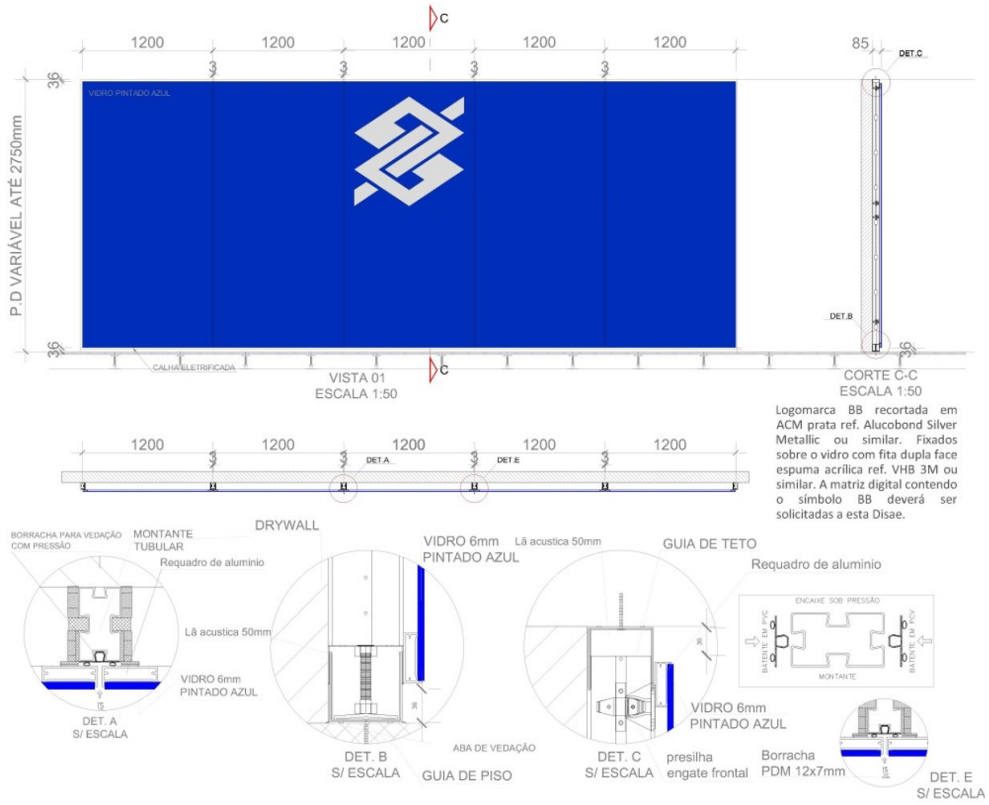
PAREDE DIVISÓRIA

Divisória removível elevação em painel de madeira com espessura entre 90 e 105 mm, composto por 01 módulo de 990 mm de altura e 01 módulo ajustável até o forro em MDF com espessura mínima de 18 mm, revestida em laminado melamínico de alta pressão padrão M848 Moldau marca Fórmica ou similar, devidamente contraplacada, com topos revestidos em perfil de PVC 2 mm na mesma cor do laminado em todo seu contorno. Os módulos devem apresentar largura de 1200 mm, fixados à estrutura de base pelo sistema de engate frontal (clicado/ancorado). Após a montagem do conjunto base (parede divisória), deverá ser instalado outro quadro estrutural composto por tubos de alumínio 20 x 50 x 1,50 mm aproximadamente, fixado aos furos da cremalheira do montante tubular do conjunto base por sistema de mão francesa para encaixe por gravidade, produzida em chapa de aço (4 mão-francesas por quadro estrutural). Internamente nas travessas verticais desse quadro estrutural deverão ser fixadas as presilhas do sistema de engate frontal. Após a montagem do quadro estrutural o mesmo deve receber 02 quadros (superior e inferior) de vidro temperado 6 mm extra clear, lapidado e com pintura serigráfica cerâmica (fundida no vidro) na superfície posterior do vidro cor branca. O vidro após a pintura deverá ser colado por intermédio de fita dupla face ref. *VHB 4950* com aplicação do *Primer P-8215* da marca 3M ou similares em quadro de alumínio, cortado em suas extremidades em meia esquadria em máquinas de precisão. A fixação no quadro estrutural deve ser realizada por sistema de engate frontal (clicado/ancorado). O vidro inferior deverá apresentar dimensão de 1800 mm de largura x 484 mm de altura e o superior largura de 1800 mm e altura variável mantido o alinhamento superior com painel de MDF da divisória de base Este conjunto frontal deve receber em todo seu contorno, iluminação por meio de fitas de Led cor branca. A fita de LED deve apresentar 60 LED's / metro linear, 12 V e 6000 k de iluminação. O quadro estrutural deverá apresentar um perfil em alumínio extrudado com aba, visando alojar (não deixar aparente) os cabos para ligação de sistema de iluminação e o conjunto de LED's em todo o perímetro montado. O vidro branco frontal deverá apresentar saque individualizado (superior e inferior). O afastamento da superfície entre o painel de madeira e o vidro branco deve apresentar cerca de 50 mm para manutenção do sistema de iluminação. Completam o conjunto, prateleira de vidro temperado extra clear com espessura de 10 mm lapidado, acabado em pintura serigráfica cerâmica (fundida no vidro) na cor branca, com dimensão de 200 mm de profundidade e largura coincidente com toda extensão da parede. O vidro da prateleira deverá ser fixado obrigatoriamente por meio de parafusos ao quadro estrutural superior e inferior da parede frontal e entre os dois módulos de vidro frontal. O sistema deve permitir a retirada do vidro branco frontal (quadro lousa) e todo seu quadro estrutural sem alterar as características da divisória principal de madeira.

OBSERVAÇÕES

01. Este modelo de painel poderá ser aplicado na configuração de divisória ou como simples revestimento em paredes tipo drywall ou alvenaria, conforme especificação do projeto de arquitetura, com ou sem tratamento acústico (com retenção sonora comprovada em laudo de acústica fornecido por laboratório acreditado pelo Inmetro). O custo da divisória deverá ser composto por "estrutura" por m² + tipo de miolo + custo do "revestimento" por m² dos painéis montados;
02. Todos os painéis, seja em vidro ou MDF, devem ser clicados/ancorados (engate frontal). Não será permitido o uso de quaisquer ferramentas que não sejam ventosas para sacar os painéis;
03. O sistema de saque deve apresentar dispositivo de travamento com simples parafuso para propiciar maior segurança aos painéis de vidro e madeira, quando solicitados (Painéis externos das salas);
04. O tratamento acústico deverá apresentar solução tipo lã de PET densidade 35 kg/m³, espessura mínima 50 mm, ref. comercial *ISOSOFT wall IV50 da TRISOFT TEXTIL* ou similares. A acústica deverá ser preenchida em todos os espaços internos, inclusive dentro do guia inferior e guia superior;
05. Em todas as frestas tanto horizontais quanto verticais deverá ser instalada sob pressão borracha PDM na cor preta;
06. O saque dos painéis, em vidro ou MDF, deve ser obrigatoriamente individual. O sistema deve ser simétrico, ou seja, os painéis (todos) devem ser intercambiáveis;
07. Considerar pé-direito variável até 2,75 m. Em instalações acima desta medida, complementar com módulos de painel de madeira, na mesma largura dos demais;
08. Os desenhos técnicos dos perfis apresentados são referenciais e devem servir como parâmetro construtivo preliminar, obedecidas as dimensões e espessuras mínimas descritas.

DIVISÓRIA R7 – PAINEL PELE DE VIDRO + SÍMBOLO BB



ESTRUTURA

O sistema construtivo deve ser executado em estrutura tubular de alumínio extrudado ou aço galvanizado de maneira a garantir ao conjunto montado, independente se composto de módulo único ou duplo de fechamento das faces, perfeita estabilidade e segurança. Esse conjunto deve apresentar fixação ao piso e ao forro e entre o conjunto de montantes, por intermédio de parafusos brocantes, fazendo a junção das peças verticais (colunas de ângulo, colunas de junções dos módulos) com as peças horizontais (guias de piso e teto). Montante tubular (fechado) com furação retangular tipo cremalheira de aproximadamente 16 x 4 mm entre centros de 64 mm (parâmetros referenciais) em toda sua extensão visando a instalação da estrutura do painel frontal, além de possuir borracha de PVC instalada sob pressão para vedação acústica, quando necessário. O montante deve apresentar furação lateral para passagem de cabeamento de mínimo 40 x 24 mm e furação lateral em toda extensão vertical com Ø 3 mm entre furos 32 mm (parâmetros referenciais) para fixação das presilhas de fixação dos painéis. Além disso para garantir a melhor fixação e/ou junção desses elementos estruturais, os montantes principais de alumínio ou aço galvanizado deverão apresentar espessuras mínimas de acordo com sua aplicação no conjunto da parede divisória, ou seja, coluna estrutural de união dos módulos mínimo 2,0 mm para alumínio e 1,0 mm para aço galvanizado, guias de piso, teto e saída de paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo 90º para junção de 02 paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo quadrada para junção de 03 paredes mínimo 1,5 mm e coluna para interruptor mínimo 1,5 mm de espessura.

CALHA BASE

A calha da base deve ser executada em perfil "U" mínimo 60 x 63 mm (l x a) em alumínio 2 mm ou aço galvanizado 1 mm revestido internamente em todo perímetro por pressão com canaleta "U" em peça única de PVC rígido ou fita flexível na cor cinza claro. O PVC deve cumprir a função de aumentar o isolamento acústico e não conduzir corrente elétrica. A calha base deverá possuir sistema de regulagem de altura do montante estrutural com 72 mm (mínimo) de curso de nivelamento dos painéis.

Documento Nº 363220 Assinado Eletronicamente - Processo Nº89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 16 de 32

PAREDE DIVISÓRIA

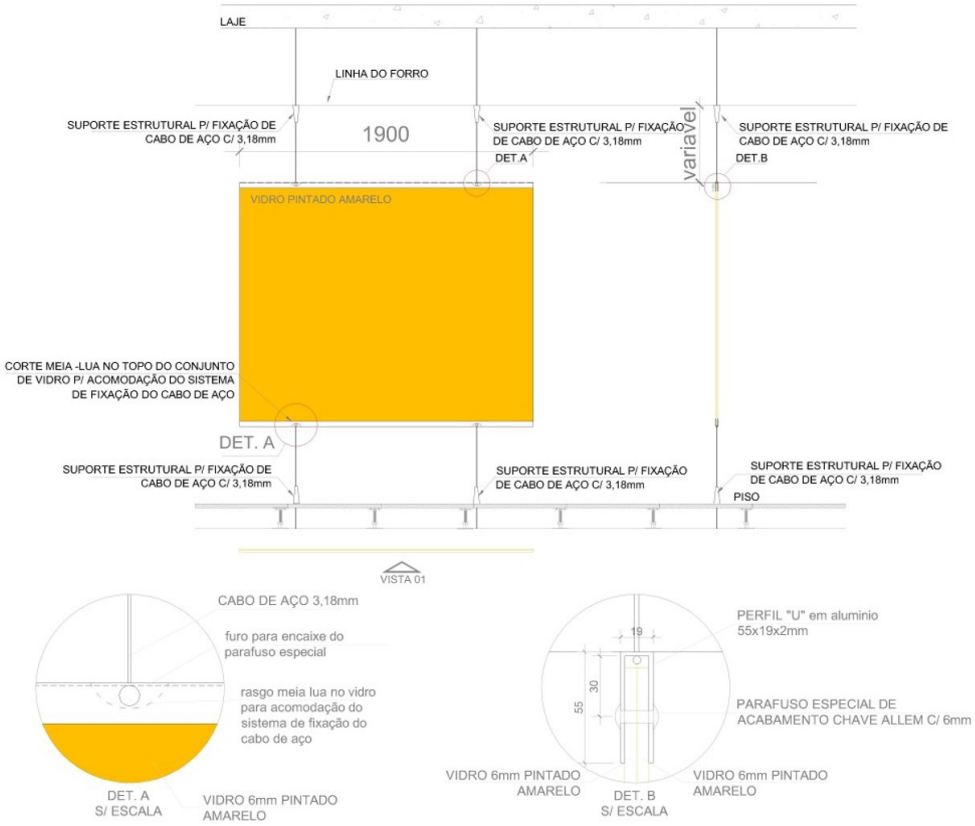
Divisória removível elevação painel pele de vidro com espessura entre 90 e 105 mm, composto de 01 módulo único piso teto de vidro temperado 6 mm extra clear, lapidado com acabamento em pintura serigráfica cerâmica (fundida no vidro) na superfície posterior do vidro cor azul ref. cromática **Pantone 286C**. O vidro após a pintura deverá ser colado por intermédio de fita dupla face ref. *VHB 4950* com aplicação do *Primer P-8215* da marca 3M ou similares em quadro de alumínio, cortado em suas extremidades em meia esquadria em máquinas de precisão, fechado por intermédio de esquadretas. A fixação na estrutura de base deve ser realizada por sistema de engate frontal (clicado/ancorado). Os painéis deverão apresentar dimensões iguais e múltiplas de 1,20 m, de acordo com a necessidade da parede divisória, com saque individualizado de cada vidro. Logomarca BB recortada em chapa de alumínio composto (ACM) prata ref. *Alucobond Silver Metallic* ou similares. Fixado sobre o vidro com fita dupla face espuma acrílica ref. VHB 3M ou similar. A matriz digital contendo o símbolo BB deverá ser solicitada à Dinop/Disae.

OBSERVAÇÕES

01. Este modelo de painel poderá ser aplicado na configuração de divisória ou como simples revestimento em paredes tipo drywall ou alvenaria, conforme especificação do projeto de arquitetura, com ou sem tratamento acústico (com retenção sonora comprovada em laudo de acústica fornecido por laboratório acreditado pelo Inmetro). O custo da divisória deverá ser composto por "estrutura" por m² + tipo de miolo + custo do "revestimento" por m² dos painéis montados;
02. Todos os painéis, seja em vidro ou MDF, devem ser clicados/ancorados (engate frontal). Não será permitido o uso de quaisquer ferramentas que não sejam ventosas para sacar os painéis;
03. O sistema de saque deve apresentar dispositivo de travamento com simples parafuso para propiciar maior segurança aos painéis de vidro e madeira, quando solicitados (Painéis externos das salas);
04. O tratamento acústico deverá apresentar solução tipo lã de PET densidade 35 kg/m³, espessura mínima 50 mm, ref. comercial *ISOSOFT wall IV50 da TRISOFT TEXTIL* ou similares. A acústica deverá ser preenchida em todos os espaços internos, inclusive dentro do guia inferior e guia superior;
05. Em todas as frestas tanto horizontais quanto verticais deverá ser instalada sob pressão borracha PDM na cor preta;
06. O saque dos painéis, em vidro ou MDF, deve ser obrigatoriamente individual. O sistema deve ser simétrico, ou seja, os painéis (todos) devem ser intercambiáveis;
07. Considerar pé-direito variável até 2,75 m. Em instalações acima desta medida, complementar com módulos de vidro azul, na mesma largura dos demais;
08. Os desenhos técnicos dos perfis apresentados são referenciais e devem servir como parâmetro construtivo preliminar, obedecidas as dimensões e espessuras mínimas descritas.

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 17 de 32

DIVISÓRIA R8 – SUSPENSA EM VIDRO AMARELO



ESTRUTURA

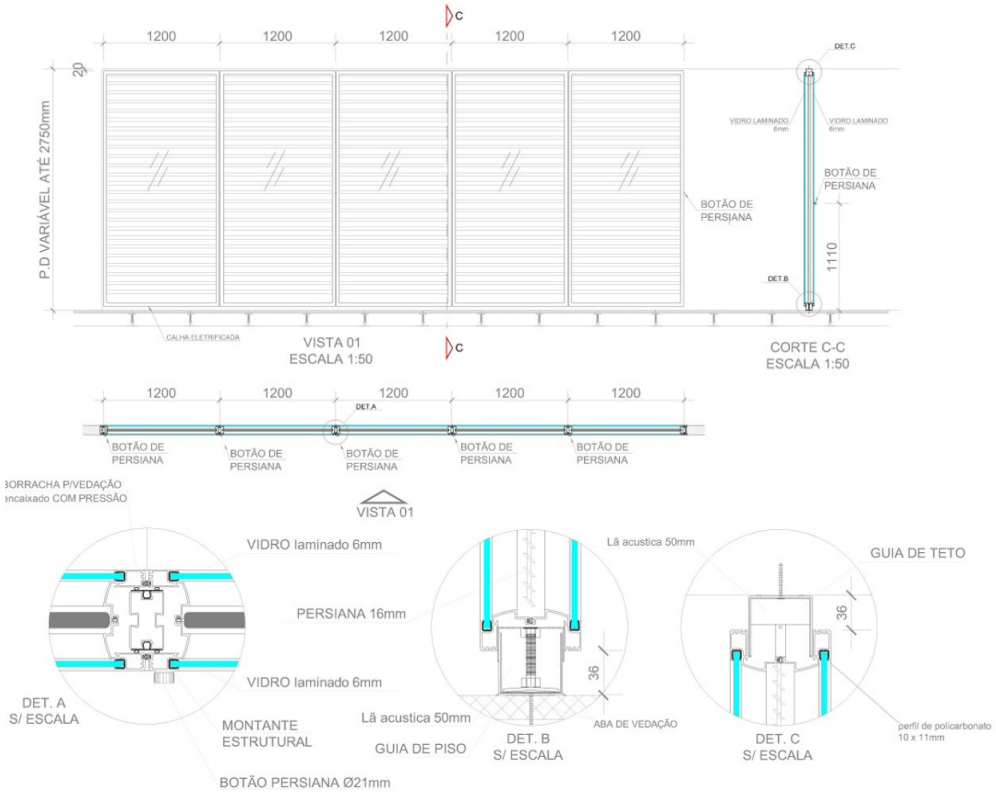
Placa suspensa composta por 02 chapas de vidro temperado 6 mm extra clear lapidados e acabados com pintura serigráfica cerâmica (fundida no vidro) na face posterior. As duas folhas de vidro deverão ser coladas uma contra a outra e fixadas em suas duas extremidades (superior e inferior) com perfil "U" de alumínio medindo aproximadamente 55 x 19 x 2 mm. Após a junção dos vidros o conjunto deverá ser suspenso por sistema de cabos de aço com mínimo 3,18 mm de espessura (02 superiores e 02 inferiores) em suporte especial, conforme detalhe, para fixação e estabilização do conjunto. O conjunto montado deverá apresentar dimensão de 1.900 mm de largura e 1580 mm de altura com distanciamento do piso e do forro variável de acordo com o local de instalação. O conjunto suspenso deverá ser fixado obrigatoriamente na laje e não no forro.

OBSERVAÇÕES

01. O custo da referida divisória deverá ser unitário, por peça (conjunto vidro + ferragens) fornecida;
02. O conjunto de fixação do vidro deverá estar totalmente dimensionado para suportar a carga (peso) do conjunto do vidro.

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 18 de 32

DIVISÓRIA R9 – VIDRO DUPLO COM PERSIANA



ESTRUTURA

O sistema construtivo deve ser executado em estrutura tubular de alumínio extrudado ou aço galvanizado de maneira a garantir ao conjunto montado, independente se composto de módulo único ou duplo de fechamento das faces, perfeita estabilidade e segurança. Esse conjunto deve apresentar fixação ao piso e ao forro e entre o conjunto de montantes, por intermédio de parafusos brocantes, fazendo a junção das peças verticais (colunas de ângulo, colunas de junções dos módulos) com as peças horizontais (guias de piso e teto). Montante tubular (fechado) com furação retangular tipo cremalheira de aproximadamente 16 x 4 mm entre centros de 64 mm (parâmetros referenciais) em toda sua extensão visando a instalação da estrutura do painel frontal, além de possuir borracha de PVC instalada sob pressão para vedação acústica, quando necessário. O montante deve apresentar furação lateral para passagem de cabeamento de mínimo 40 x 24 mm e furação lateral em toda extensão vertical com Ø 3 mm entre furos 32 mm (parâmetros referenciais) para fixação das presilhas de fixação dos painéis. Além disso para garantir a melhor fixação e/ou junção desses elementos estruturais, os montantes principais de alumínio ou aço galvanizado deverão apresentar espessuras mínimas de acordo com sua aplicação no conjunto da parede divisória, ou seja, coluna estrutural de união dos módulos mínimo 2,0 mm para alumínio e 1,0 mm para aço galvanizado, guias de piso, teto e saída de paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo 90º para junção de 02 paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo quadrada para junção de 03 paredes mínimo 1,5 mm e coluna para interruptor mínimo 1,5 mm de espessura.

CALHA BASE

A calha da base deve ser executada em perfil "U" mínimo 60 x 63 mm (l x a) em alumínio 2 mm ou aço galvanizado 1 mm revestido internamente em todo perímetro por pressão com canaleta "U" em peça única de PVC rígido ou fita flexível na cor cinza claro. O PVC deve cumprir a função de aumentar o isolamento acústico e não conduzir corrente elétrica. A calha base deverá possuir sistema de regulagem de altura do montante estrutural com 72 mm (mínimo) de curso de nivelamento dos painéis.

Documento Nº 363220 Assinado Eletronicamente - Processo Nº89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 19 de 32

PAREDE DIVISÓRIA

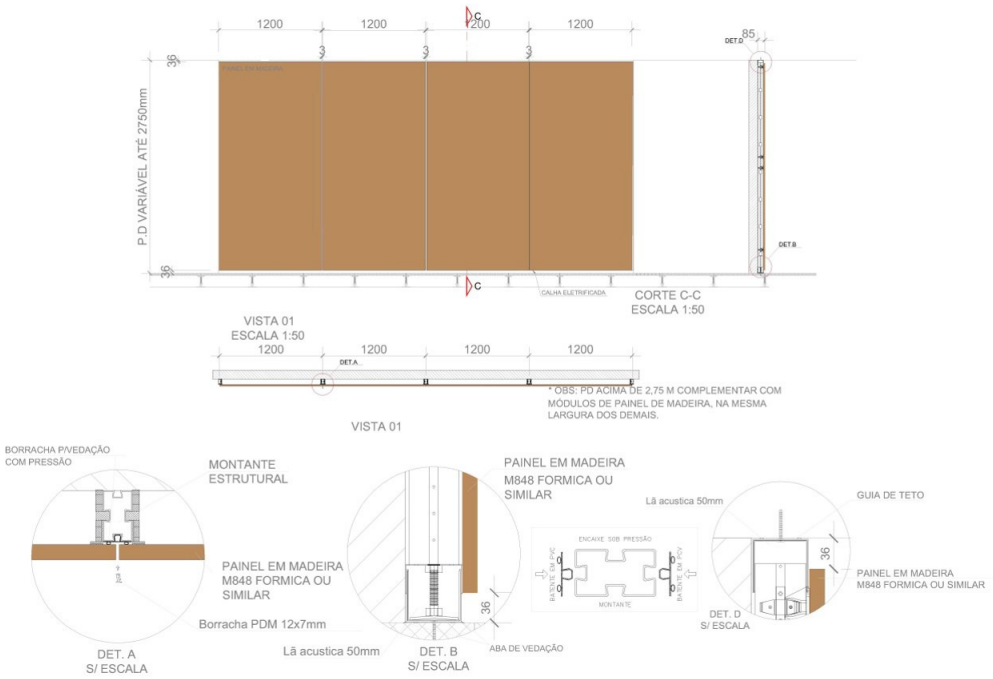
Divisória removível elevação painel de vidro duplo com persianas entre vidros, com espessura entre 90 e 105 mm. Painéis compostos de vidro duplo incolor laminado 3+3 mm de segurança, totalizando 6 mm de espessura, requadrados por sistema composto por perfis de alumínio, cortados em suas extremidades em meia esquadria em máquinas de precisão, fechados por meio de cantoneira em peça de nylon. Os módulos deverão ter largura de 1200 mm e altura variável de acordo com o local de instalação. O perfil contempla ainda encaixe central para alojamento da persiana impossibilitando que haja vão de luz de um lado ao outro da parede e descentralização de sua montagem, além de perfil de policarbonato ou PVC incolor, colocado em todo perímetro do requadro de alumínio para que não haja contato do vidro com o perfil de alumínio. O painel completo, após sua pré montagem, deverá ser fixado na estrutura de base pelo sistema de engate frontal (clicado/ancorado). Completa o conjunto, persiana horizontal 16 mm em lâminas de alumínio anodizado na cor alumínio e comando externo de acionamento em botão giratório, instalado do lado externo em uma das faces da parede divisória.

OBSERVAÇÕES

01. O custo da divisória deverá ser composto por m² conjunto instalado (estrutura + painéis montados);
02. Todos os painéis, seja em vidro ou MDF, devem ser clicados/ancorados (engate frontal). Não será permitido o uso de quaisquer ferramentas que não sejam ventosas para sacar os painéis;
03. O sistema de saque deve apresentar dispositivo de travamento com simples parafuso para propiciar maior segurança aos painéis de vidro e madeira, quando solicitados (Painéis externos das salas);
04. Em todas as frestas tanto horizontais quanto verticais deverá ser instalada sob pressão borracha PDM na cor preta;
05. O saque dos painéis, em vidro ou MDF, deve ser obrigatoriamente individual. O sistema deve ser simétrico, ou seja, os painéis (todos) devem ser intercambiáveis;
06. Os desenhos técnicos dos perfis apresentados são referenciais e devem servir como parâmetro construtivo preliminar, obedecidas as dimensões e espessuras mínimas descritas.

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 20 de 32

DIVISÓRIA R10M E R10B – PAINEL CEGO LAMINADO



ESTRUTURA

O sistema construtivo deve ser executado em estrutura tubular de alumínio extrudado ou aço galvanizado de maneira a garantir ao conjunto montado, independente se composto de módulo único ou duplo de fechamento das faces, perfeita estabilidade e segurança. Esse conjunto deve apresentar fixação ao piso e ao forro e entre o conjunto de montantes, por intermédio de parafusos brocantes, fazendo a junção das peças verticais (colunas de ângulo, colunas de junções dos módulos) com as peças horizontais (guias de piso e teto). Montante tubular (fechado) com furação retangular tipo cremalheira de aproximadamente 16 x 4 mm entre centros de 64 mm (parâmetros referenciais) em toda sua extensão visando a instalação da estrutura do painel frontal, além de possuir borracha de PVC instalada sob pressão para vedação acústica, quando necessário. O montante deve apresentar furação lateral para passagem de cabeamento de mínimo 40 x 24 mm e furação lateral em toda extensão vertical com Ø 3 mm entre furos 32 mm (parâmetros referenciais) para fixação das presilhas de fixação dos painéis. Além disso para garantir a melhor fixação e/ou junção desses elementos estruturais, os montantes principais de alumínio ou aço galvanizado deverão apresentar espessuras mínimas de acordo com sua aplicação no conjunto da parede divisória, ou seja, coluna estrutural de união dos módulos mínimo 2,0 mm para alumínio e 1,0 mm para aço galvanizado, guias de piso, teto e saída de paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo 90º para junção de 02 paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo quadrada para junção de 03 paredes mínimo 1,5 mm e coluna para interruptor mínimo 1,5 mm de espessura.

CALHA BASE

A calha da base deve ser executada em perfil "U" mínimo 60 x 63 mm (l x a) em alumínio 2 mm ou aço galvanizado 1 mm revestido internamente em todo perímetro por pressão com canaleta "U" em peça única de PVC rígido ou fita flexível na cor cinza claro. O PVC deve cumprir a função de aumentar o isolamento acústico e não conduzir corrente elétrica. A calha base deverá possuir sistema de regulagem de altura do montante estrutural com 72 mm (mínimo) de curso de nivelamento dos painéis.

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 21 de 32

PAREDE DIVISÓRIA

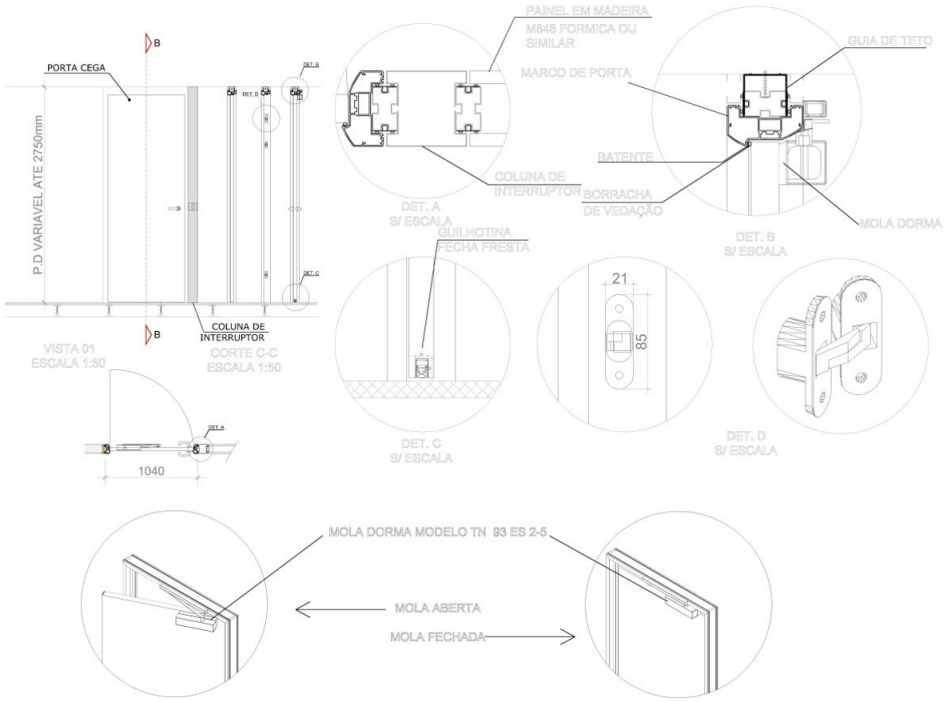
Divisória removível elevação painel de madeira com espessura entre 90 e 105 mm, composto de placa única piso teto em MDF com espessura mínima de 18 mm, revestida em laminado melamínico de alta pressão padrão M848 Moldau marca Fórmica ou similar (R10M) ou padrão L515 Branco real marca Fórmica ou similar (R10B), conforme solicitação, devidamente contraplacadas, com topos revestidos em perfil de PVC 2 mm na mesma cor do laminado em todo seu contorno. O painel deverá ser fixado na estrutura de base pelo sistema de engate frontal (clicado/ancorado). Deverão apresentar dimensões iguais e múltiplas de 1,20 m, de acordo com a necessidade da parede divisória, com saque individualizado de cada painel.

OBSERVAÇÕES

01. Este modelo de painel poderá ser aplicado na configuração de divisória ou como simples revestimento em paredes tipo drywall ou alvenaria, conforme especificação do projeto de arquitetura, com ou sem tratamento acústico (com retenção sonora comprovada em laudo de acústica fornecido por laboratório acreditado pelo Inmetro). O custo da divisória deverá ser composto por "estrutura" por m² + tipo de miolo + custo do "revestimento" por m² dos painéis montados;
02. Todos os painéis, seja em vidro ou MDF, devem ser clicados/ancorados (engate frontal). Não será permitido o uso de quaisquer ferramentas que não sejam ventosas para sacar os painéis;
03. O sistema de saque deve apresentar dispositivo de travamento com simples parafuso para propiciar maior segurança aos painéis de vidro e madeira, quando solicitados (Painéis externos das salas);
04. O tratamento acústico deverá apresentar solução tipo lã de PET densidade 35 kg/m³, espessura mínima 50 mm, ref. comercial *ISOSOFT wall IV50 da TRISOFT TEXTIL* ou similares. A acústica deverá ser preenchida em todos os espaços internos, inclusive dentro do guia inferior e guia superior;
05. Em todas as frestas tanto horizontais quanto verticais deverá ser instalada sob pressão borracha PDM na cor preta;
06. O saque dos painéis, em vidro ou MDF, deve ser obrigatoriamente individual. O sistema deve ser simétrico, ou seja, os painéis (todos) devem ser intercambiáveis;
07. Os desenhos técnicos dos perfis apresentados são referenciais e devem servir como parâmetro construtivo preliminar, obedecidas as dimensões e espessuras mínimas descritas.

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 22 de 32

PORTA PS1M – PORTA CEGA GIRO SIMPLES MADEIRA



ESTRUTURA

O sistema construtivo deve ser executado em estrutura tubular de alumínio extrudado ou aço galvanizado de maneira a garantir ao conjunto montado, independente se composto de módulo único ou duplo de fechamento das faces, perfeita estabilidade e segurança. Esse conjunto deve apresentar fixação ao piso e ao forro e entre o conjunto de montantes, por intermédio de parafusos brocantes, fazendo a junção das peças verticais (colunas de ângulo, colunas de junções dos módulos) com as peças horizontais (guias de piso e teto). Montante tubular (fechado) com furação retangular tipo cremalheira de aproximadamente 16 x 4 mm entre centros de 64 mm (parâmetros referenciais) em toda sua extensão visando a instalação da estrutura do painel frontal, além de possuir borracha de PVC instalada sob pressão para vedação acústica, quando necessário. O montante deve apresentar furação lateral para passagem de cabeamento de mínimo 40 x 24 mm e furação lateral em toda extensão vertical com Ø 3 mm entre furos 32 mm (parâmetros referenciais) para fixação das presilhas de fixação dos painéis. Além disso para garantir a melhor fixação e/ou junção desses elementos estruturais, os montantes principais de alumínio ou aço galvanizado deverão apresentar espessuras mínimas de acordo com sua aplicação no conjunto da parede divisória, ou seja, coluna estrutural de união dos módulos mínimo 2,0 mm para alumínio e 1,0 mm para aço galvanizado, guias de piso, teto e saída de paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo 90º para junção de 02 paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo quadrada para junção de 03 paredes mínimo 1,5 mm e coluna para interruptor mínimo 1,5 mm de espessura.

PORTA CEGA DE GIRO SIMPLES

Porta simples sem bandeira completa em divisória removível de espessura entre 90 e 105 mm vão livre de no mínimo 900 mm e altura variável de acordo com o local de instalação, confeccionada em chapa de madeira aglomerada MDF prensadas totalizando no mínimo 40 mm de espessura acabada, encabeçadas internamente na extremidade de colocação das dobradiças em sarrafo de madeira de lei aparelhada. As faces aparentes deverão ser revestidas em laminado melamínico de alta pressão padrão M848 **Moldau** marca Fórmica ou similar ou padrão L515 **Branco** real marca Fórmica ou similar, conforme solicitação, acabadas em todo seu perímetro (TOPO) em fita de borda em PVC com 2 mm de espessura na cor e

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 23 de 32

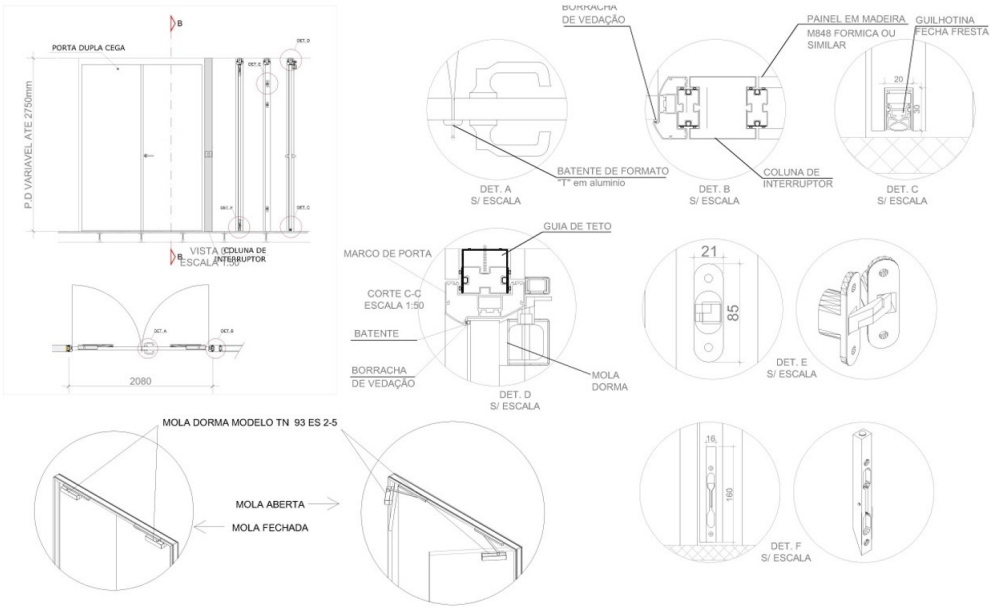
padrão da superfície da porta. As portas serão montadas em batentes de alumínio com encaixe para sistema de dobradiças especiais em aço inox blindadas (dobradiça invisível – 03 por porta, 30 kg cada). Os batentes deverão receber em todo o seu perímetro escova de nylon e /ou borracha de vedação para amortecimento do impacto e melhor isolação sonoras do conjunto. O sistema não deve conter nenhum tipo de fixação aparente. O conjunto da porta deverá conter coluna de alumínio medindo para colocação de interruptor com comando individualizado por sala de seu sistema de iluminação. Completam o conjunto fechadura com maçaneta marca LA FONTE linha 515 acabamento AEE ou similar, guilhotina de proteção acústica (51dB) automática ref. *Schall-EX Ultra*, marca *Hafele* ou similares, com acionamento unilateral, aplicada no topo inferior da porta e mola de teto modelo TS 93 EN 2-5 - COR PRATA com braço + calha deslizante, marca DORMA. Todo o perímetro dos perfis de saída de parede, guia de teto e calha de piso deverão receber perfeito fechamento de frestas entre o perfil de alumínio e a superfície de sua aplicação.

OBSERVAÇÕES

01. O custo da referida porta deverá ser unitário, por peça (conjunta porta + ferragens) fornecida;
02. A dobradiça inox deverá possuir uma carga de 30kg por dobradiça, ou seja, para cada porta utilizando 03 dobradiças a carga total deverá ser de 90kg;
03. Os desenhos técnicos dos perfis apresentados são referenciais e devem servir como parâmetro construtivo preliminar, obedecidas as dimensões e espessuras mínimas descritas.

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 24 de 32

PORTA PS2M – PORTA CEGA GIRO DUPLA MADEIRA



ESTRUTURA

O sistema construtivo deve ser executado em estrutura tubular de alumínio extrudado ou aço galvanizado de maneira a garantir ao conjunto montado, independente se composto de módulo único ou duplo de fechamento das faces, perfeita estabilidade e segurança. Esse conjunto deve apresentar fixação ao piso e ao forro e entre o conjunto de montantes, por intermédio de parafusos brocantes, fazendo a junção das peças verticais (colunas de ângulo, colunas de junções dos módulos) com as peças horizontais (guias de piso e teto). Montante tubular (fechado) com furação retangular tipo cremalheira de aproximadamente 16 x 4 mm entre centros de 64 mm (parâmetros referenciais) em toda sua extensão visando a instalação da estrutura do painel frontal, além de possuir borracha de PVC instalada sob pressão para vedação acústica, quando necessário. O montante deve apresentar furação lateral para passagem de cabeamento de mínimo 40 x 24 mm e furação lateral em toda extensão vertical com Ø 3 mm entre furos 32 mm (parâmetros referenciais) para fixação das presilhas de fixação dos painéis. Além disso para garantir a melhor fixação e/ou junção desses elementos estruturais, os montantes principais de alumínio ou aço galvanizado deverão apresentar espessuras mínimas de acordo com sua aplicação no conjunto da parede divisória, ou seja, coluna estrutural de união dos módulos mínimo 2,0 mm para alumínio e 1,0 mm para aço galvanizado, guias de piso, teto e saída de paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo 90º para junção de 02 paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo quadrada para junção de 03 paredes mínimo 1,5 mm e coluna para interruptor mínimo 1,5 mm de espessura.

PORTA CEGA DE GIRO DUPLA

Conjunto de porta dupla sem bandeira completa em divisória removível de espessura entre 90 e 105 mm vão livre de no mínimo 1800 mm e altura variável de acordo com o local de instalação, confeccionada em chapa de madeira aglomerada MDF prensadas totalizando no mínimo 40 mm de espessura acabada, encabeçadas internamente na extremidade de colocação das dobradiças em sarrafo de madeira de lei aparelhada. As faces aparentes deverão ser revestidas em laminado melamínico de alta pressão padrão M848 **Moldau** marca Fórmica ou similar ou padrão L515 **Branco** real marca Fórmica ou similar, conforme solicitação, acabadas em todo seu perímetro (TOPO) em fita de borda em PVC com 2 mm de espessura na cor e padrão da superfície da porta. As portas serão montadas em batentes de alumínio com encaixe para sistema de dobradiças especiais em aço inox blindadas (dobradiça invisível – 03 por porta, 30 kg cada). Os batentes deverão receber em todo o seu perímetro escova de nylon e /ou borracha de vedação para amortecimento do impacto e melhor isolação sonoras do conjunto. O sistema não deve conter nenhum tipo de fixação aparente. O conjunto da porta deverá conter coluna de alumínio medindo para colocação

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 25 de 32

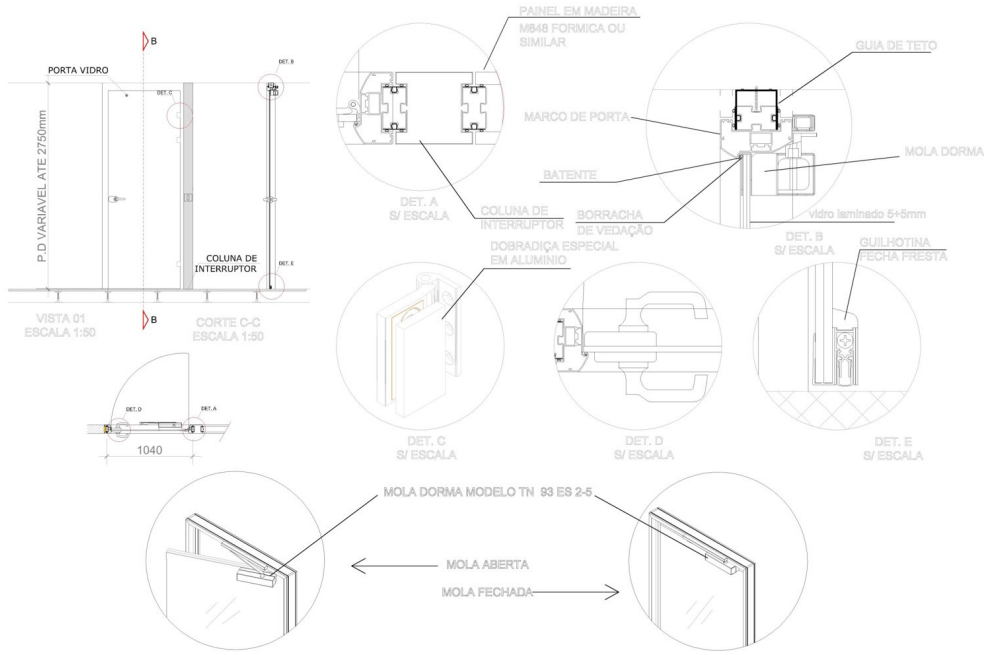
de interruptor com comando individualizado por sala de seu sistema de iluminação. Completam o conjunto fechadura com maçaneta marca LA FONTE linha 515 acabamento AEE ou similar, guilhotina de proteção acústica (51dB) automática ref. *Schall-EX Ultra*, marca *Hafele* ou similares, com acionamento unilateral, aplicada no topo inferior da porta e mola de teto modelo TS 93 EN 2-5 - COR PRATA com braço + calha deslizante, marca DORMA. Todo o perímetro dos perfis de saída de parede, guia de teto e calha de piso deverão receber perfeito fechamento de frestas entre o perfil de alumínio e a superfície de sua aplicação.

OBSERVAÇÕES

01. O custo da referida porta deverá ser unitário, por peça (conjunta 02 portas + ferragens) fornecida;
02. A dobradiça inox deverá possuir uma carga de 30kg por dobradiça, ou seja, para cada porta utilizando 03 dobradiças a carga total deverá ser de 90kg;
03. Os desenhos técnicos dos perfis apresentados são referenciais e devem servir como parâmetro construtivo preliminar, obedecidas as dimensões e espessuras mínimas descritas.

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 26 de 32

PORTA PS1V – PORTA CEGA GIRO SIMPLES VIDRO



ESTRUTURA

O sistema construtivo deve ser executado em estrutura tubular de alumínio extrudado ou aço galvanizado de maneira a garantir ao conjunto montado, independente se composto de módulo único ou duplo de fechamento das faces, perfeita estabilidade e segurança. Esse conjunto deve apresentar fixação ao piso e ao forro e entre o conjunto de montantes, por intermédio de parafusos brocantes, fazendo a junção das peças verticais (colunas de ângulo, colunas de junções dos módulos) com as peças horizontais (guias de piso e teto). Montante tubular (fechado) com furação retangular tipo cremalheira 16 x 4 mm entre centros de 64 mm (parâmetros referenciais) em toda sua extensão visando a instalação da estrutura do painel frontal, além de possuir borracha de PVC instalada sob pressão para vedação acústica, quando necessário. O montante deve apresentar furação lateral para passagem de cabeamento de mínimo 40 x 24 mm e furação lateral em toda extensão vertical com Ø 3 mm entre furos 32 mm (parâmetros referenciais) para fixação das presilhas de fixação dos painéis. Além disso para garantir a melhor fixação e/ou junção desses elementos estruturais, os montantes principais de alumínio ou aço galvanizado deverão apresentar espessuras mínimas de acordo com sua aplicação no conjunto da parede divisória, ou seja, coluna estrutural de união dos módulos mínimo 2,0 mm para alumínio e 1,0 mm para aço galvanizado, guias de piso, teto e saída de paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo 90º para junção de 02 paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo quadrada para junção de 03 paredes mínimo 1,5 mm e coluna para interruptor mínimo 1,5 mm de espessura.

PORTA CEGA DE GIRO SIMPLES

Porta simples sem bandeira completa em divisória removível de espessura entre 90 e 105 mm, vão livre de no mínimo 900 mm e altura variável de acordo com o local de instalação, confeccionada em vidro laminado 6+6 mm temperado extra clear acabado com pintura serigráfica cerâmica (fundida no vidro) na face posterior na cor **AZUL Pantone 286C**, **BRANCO** ou **AMARELO Pantone 123C,** conforme solicitação, com espessura total mínima de 10 mm. As portas serão montadas em batentes de alumínio com encaixe para sistema de dobradiças especiais em alumínio anodizado (03 dobradiças por porta, cada dobradiça deverá possuir carga para 20 kg). Os batentes deverão receber em todo o seu perímetro escova de nylon e /ou borracha de vedação para amortecimento do impacto e melhor isolação sonora do conjunto. O sistema não deve conter nenhum tipo de fixação aparente. O conjunto da porta deverá

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 27 de 32

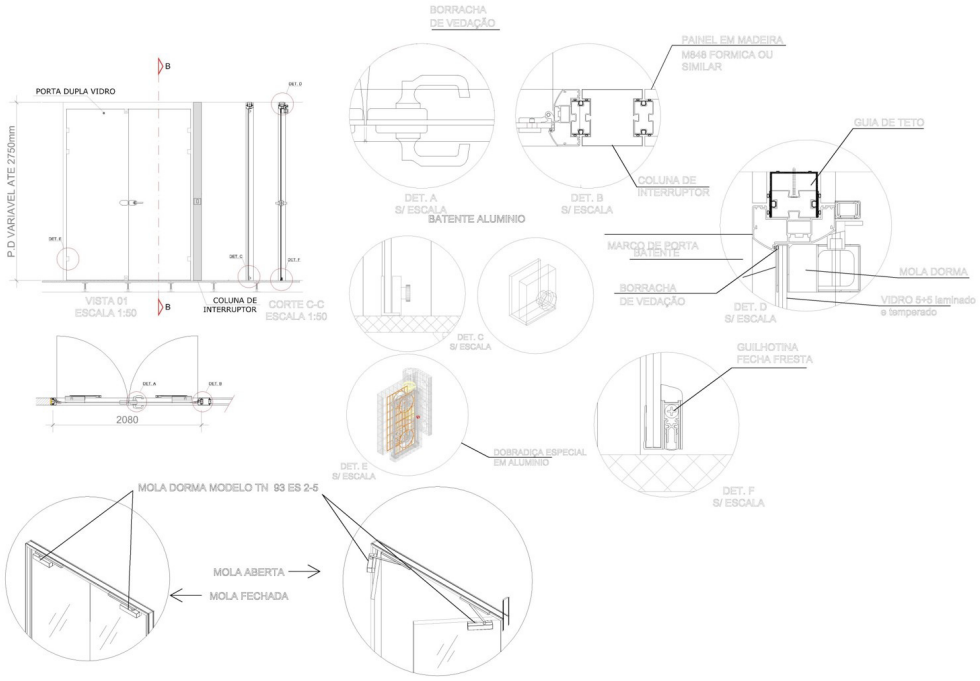
apresentar coluna de alumínio para colocação de interruptor com comando individualizado por sala de seu sistema de iluminação. Completam o conjunto fechadura com maçaneta marca Dorma, linha SM ou similar, guilhotina automática fecha fresta aplicada na face inferior da porta, modelo Schall-Ex GS, marca Hafele ou similar. Todo o perímetro dos perfis de saída de parede, guia de teto e calha de piso deverão receber perfeito fechamento de todas as frestas entre o perfil de alumínio e a superfície de sua aplicação. Deverá ser instalada ainda mola de teto modelo TS 93 EN 2-5 - COR PRATA com braço + calha deslizante, marca DORMA, aparafusada em perfil de alumínio anodizado. Esse sistema deverá ser encaixado na parte superior da porta de vidro em toda a sua extensão.

OBSERVAÇÕES

01. O custo da referida porta deverá ser unitário, por peça (conjunta porta + ferragens) fornecida;
02. A dobradiça especial em alumínio anodizado deverá possuir uma carga de 20kg por dobradiça, ou seja, para cada porta utilizando 03 dobradiças a carga total deverá ser de 60kg;
03. O vidro deverá ser LAMINADO e TEMPERADO EXTRA CLEAR;
04. Os desenhos técnicos dos perfis apresentados são referenciais e devem servir como parâmetro construtivo preliminar, obedecidas as dimensões e espessuras mínimas descritas.

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 28 de 32

PORTA PS2V – PORTA CEGA GIRO DUPLA VIDRO



ESTRUTURA

O sistema construtivo deve ser executado em estrutura tubular de alumínio extrudado ou aço galvanizado de maneira a garantir ao conjunto montado, independente se composto de módulo único ou duplo de fechamento das faces, perfeita estabilidade e segurança. Esse conjunto deve apresentar fixação ao piso e ao forro e entre o conjunto de montantes, por intermédio de parafusos brocantes, fazendo a junção das peças verticais (colunas de ângulo, colunas de junções dos módulos) com as peças horizontais (guias de piso e teto). Montante tubular (fechado) com furação retangular tipo cremalheira de aproximadamente 16 x 4 mm entre centros de 64 mm (parâmetros referenciais) em toda sua extensão visando a instalação da estrutura do painel frontal, além de possuir borracha de PVC instalada sob pressão para vedação acústica, quando necessário. O montante deve apresentar furação lateral para passagem de cabeamento de mínimo 40 x 24 mm e furação lateral em toda extensão vertical com Ø 3 mm entre furos 32 mm (parâmetros referenciais) para fixação das presilhas de fixação dos painéis. Além disso para garantir a melhor fixação e/ou junção desses elementos estruturais, os montantes principais de alumínio ou aço galvanizado deverão apresentar espessuras mínimas de acordo com sua aplicação no conjunto da parede divisória, ou seja, coluna estrutural de união dos módulos mínimo 2,0 mm para alumínio e 1,0 mm para aço galvanizado, guias de piso, teto e saída de paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo 90º para junção de 02 paredes mínimo 1,5 mm, coluna de ângulo quadrada para junção de 03 paredes mínimo 1,5 mm e coluna para interruptor mínimo 1,5 mm de espessura.

PORTA CEGA DE GIRO DUPLA

Conjunto de porta dupla sem bandeira completa em divisória removível de espessura entre 90 e 105 mm, vão livre de no mínimo 1800 mm e altura variável de acordo com o local de instalação, confeccionada em vidro laminado 6+6 mm temperado extra clear acabado com pintura serigráfica cerâmica (fundida no vidro) na face posterior na cor **AZUL Pantone 286C**, **BRANCO** ou **AMARELO Pantone 123C,** conforme solicitação, com espessura total mínima de 10 mm. As portas serão montadas em batentes de alumínio com encaixe para sistema de dobradiças especiais em alumínio anodizado (03 dobradiças por porta, cada dobradiça deverá possuir carga para 20 kg). Os batentes deverão receber em todo o seu perímetro escova de nylon e /ou borracha de vedação para amortecimento do impacto e melhor isolação sonora do conjunto. O sistema não deve conter nenhum tipo de fixação aparente. O conjunto da porta

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 29 de 32

deverá apresentar coluna de alumínio para colocação de interruptor com comando individualizado por sala de seu sistema de iluminação. Completam o conjunto fechadura com maçaneta marca Dorma, linha SM ou similar, guilhotina automática fecha fresta aplicada na face inferior da porta, modelo Schall-Ex GS, marca Hafele ou similar. Todo o perímetro dos perfis de saída de parede, guia de teto e calha de piso deverão receber perfeito fechamento de todas as frestas entre o perfil de alumínio e a superfície de sua aplicação. Deverá ser instalada ainda mola de teto modelo TS 93 EN 2-5 - COR PRATA com braço + calha deslizante, marca DORMA, aparafusada em perfil de alumínio anodizado. Esse sistema deverá ser encaixado na parte superior da porta de vidro em toda a sua extensão.

OBSERVAÇÕES

01. O custo da referida porta deverá ser unitário, por peça (conjunta porta + ferragens) fornecida;
02. A dobradiça especial em alumínio anodizado deverá possuir uma carga de 20kg por dobradiça, ou seja, para cada porta utilizando 03 dobradiças a carga total deverá ser de 60kg;
03. O vidro deverá ser LAMINADO e TEMPERADO EXTRA CLEAR;
04. Os desenhos técnicos dos perfis apresentados são referenciais e devem servir como parâmetro construtivo preliminar, obedecidas as dimensões e espessuras mínimas descritas.

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 30 de 32

ESTRUTURA DE DIVISÓRIA COM TRATAMENTO ACÚSTICO (Salas de Reunião, Direção e Videoconferência)

ESTRUTURA

O sistema de montagem para estrutura com tratamento acústico deverá ser executado com a aplicação de duas linhas de silicone adesivo vedante antifungo e antimofo da marca Amazonas ou similares no piso e no forro. Na sequência as calhas da base deverão ser fixadas com parafusos sobre o silicone. Os montantes tubulares, módulos técnicos e marcos de portas, deverão ter seus interiores preenchidos com espuma expansiva de poliuretano ref. PRO40 da marca Tytan ou similares. Após a fixação do montante tubular nas calhas da base, deverá ser efetuado preenchimento com a espuma expansiva de poliuretano na região do pé regulável. O tratamento acústico deverá apresentar solução tipo lã de PET densidade 40 kg/m³, espessura mínima 50 mm, ref. comercial ISOSOFT Wall IV50 da TRISOFT TEXTIL ou similares. A acústica deverá ser preenchida em todos os espaços internos, inclusive nos interior das guias inferiores e superiores. Após a fixação dos painéis, deverá ser instalada, sobre pressão, borracha PDM na cor preta em todas as frestas tanto horizontais quanto verticais. Na face externa das portas laminadas, deverá haver um rebaixo de 20 x 1 mm em toda sua extremidade para aplicação de uma borracha flexível branca auto colante 20 x 4 mm, com o objetivo de prover vedação acústica.

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 31 de 32

Assinaturas

Corpo:

SERGIO LUIZ ALVES CARDOSO (16300 - ASS. ENG ARQ I UA) em 21/09/2026 10:54:18 - IP: 10.105.151.192

Para confirmar a autenticidade acesse:

https://siseng.intranet.bb.com.br/assinaturaValidacao.php?idProcesso=89325&idDocumentoAssinado=363220&dataCriacao=21/09/2026%2008:31:13

Documento N° 363220 Assinado Eletronicamente - Processo N°89325 criado em 21/09/2026 08:31:13 - Página 32 de 32